



Série por Dentro do PPA



P L A N O
**PLURI
ANUAL**

2024 • 2027

PACTO PELO FUTURO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governador Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador Darci Piana

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

Secretário Guto Silva – Secretário

Diretor Geral Felipe Augusto Amadori Flessak

Diretor de Planejamento Breno Pascualote Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI

Secretária Leandre Dal Ponte

Diretor-Geral Diego Buligon

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) - SEPL

Thiago de Angelis – coordenador

Louise Ronconi de Nazareno (redação)

Álvaro Possato de Avila Neto

Alyf de Ramos Melo

Cristiano Colaço

Leandro Weverson Lima Pimenta

COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO SETORIAL - CP

Bernardo Piccoli Medeiros Braga

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA SEMIPI

Cristina Viana de Jesus (redação)

SOBRE AS AUTORAS

LOUISE RONCONI DE NAZARENO

Possui experiência na área de pesquisa aplicada na área socioeconômica e indicadores sociais, e acadêmica em Ciência Política, com ênfase em Estado e Governo, principalmente, na discussão sobre políticas públicas. Doutora e mestre em Ciência política pela USP. Realizou período de doutoramento sanduíche na Universidade da Pensilvânia (Filadélfia), com apoio institucional da CAPES. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná. É pesquisadora do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), desde 2006. Trabalhou na assessoria técnica, com planejamento e gestão da informação, da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social no Paraná, no período de 2012 a 2013 e depois de 2016 a 2019. Autora do Índice de Vulnerabilidade das Famílias paranaenses (IVFPR), baseado nos dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO). Igualmente, participou ativamente na articulação e assessoramento do Processo de cofinanciamento estadual Fundo a Fundo das políticas de Assistência Social, Direitos da Pessoa Idosa e Direitos da Criança e do Adolescente. Na Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), atuou em 2022, como Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial (NPS) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU). Foi professora da UNINTER de 2005 a 2009, em matérias da área de Ciência Política. Atualmente, assessora tecnicamente a Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) na SEPL, área responsável pelo Plano Plurianual do Estado do Paraná.

CRISTINA VIANA DE JESUS

Doutoranda em Contabilidade pelo Programa de Pós-graduação (UFSC), da Universidade Federal de Santa Catarina. Mestra em Contabilidade pelo Programa de Pós-graduação em Contabilidade (PPGCONT), da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial (NPS) na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Professora na Faculdade de Tecnologia Senac Curitiba-Portão. Também atuou como analista de supervisão da Prática Profissional da Aprendizagem, na Faculdade Tecnologia Senac Curitiba-Portão e como docente no Departamento de Administração, no Centro de Ensino Grau Técnico - Curitiba. Aluna da especialização "A Moderna Educação: metodologias, tendências e foco no aluno", pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul. Especialista na Docência no Ensino Técnico, pela Faculdade Senac-São Paulo. Bacharel em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências e Empreendedorismo. Bacharel em Administração, pela Faculdade Batista Brasileira.



AGENDA TRANSVERSAL

IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA nº02

Série por Dentro do PPA

Palavra da Secretária e do Secretário

Como Secretários de Estado responsáveis pela condução de políticas públicas em prol do bem-estar de nossa sociedade, temos o prazer de trazer à luz esse texto sobre como a agenda da Igualdade de Gênero e Raça foi incorporada dentro do Planejamento Plurianual do Estado do Paraná.

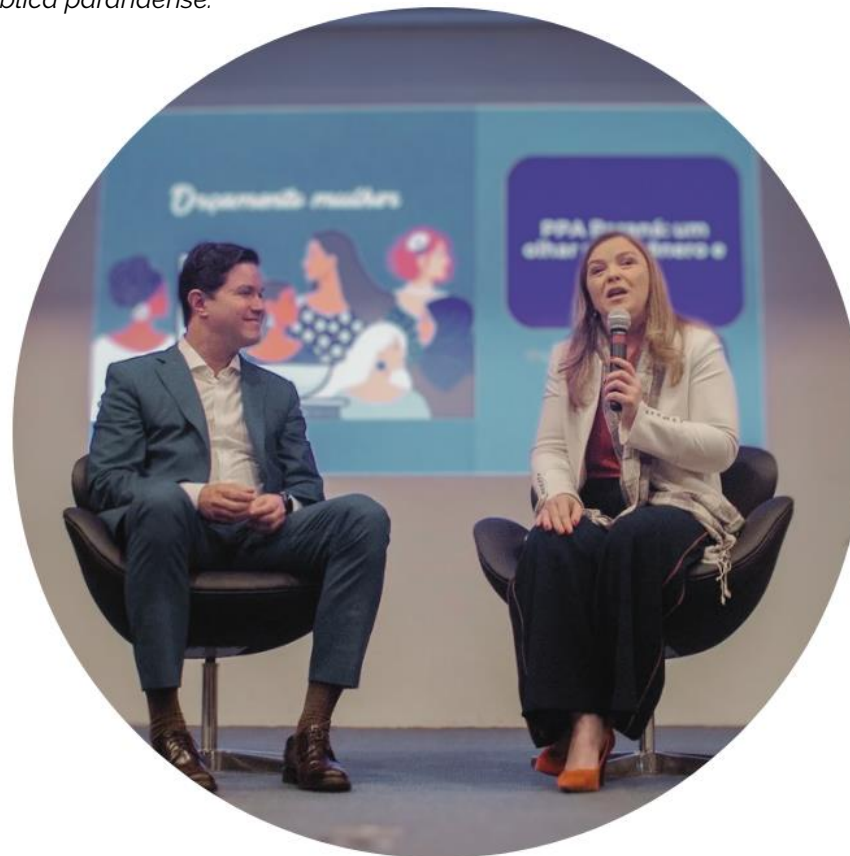
Este encarte faz parte da Série “Por dentro do PPA” em que se demonstra a relevância da temática transversal para o planejamento das políticas públicas e a priorização de um orçamento para esta pauta, visto que orçamentos não devem ser neutros: ao abordarmos as questões de gênero e raça, priorizamos-las, de fato, no planejamento e no orçamento.

Nossa sociedade é marcada por complexas interseções de identidades, em que gênero, raça e outras dimensões da diversidade desempenham papéis significativos na distribuição de oportunidades e acessos. Por isso, o primeiro passo para um planejamento focado nas políticas transversais é o reconhecimento da importância dessa articulação, tendo o Governo do Paraná afirmado essa priorização ao criar a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Apresentamos, de forma simples, os primeiros passos para refletirmos sobre a incorporação de uma agenda transversal de igualdade de gênero e raça no processo de planejamento do Plano Plurianual estadual, com vistas ao aprimoramento do tema e sua integração em outros instrumentos de formulação e execução das políticas públicas.

Convidamos você a embarcar em uma jornada de reflexão, explorando como o planejamento estatal pode ser uma ferramenta poderosa na construção de um futuro mais sustentável e equitativo, que valoriza a diversidade de experiências e necessidades de nossa população.

Esperamos que este texto não seja apenas uma fonte de conhecimento, mas também uma fonte de inspiração, um chamado à ação e um lembrete do poder que cada um de nós tem para moldar o trabalho da administração pública paranaense.



Leandre Dal Ponte e Guto Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES E DA IGUALDADE RACIAL.....	6
2. CONSTRUÇÃO DO PPA.....	7
2.1 DESCRIÇÃO DO PPA GERAL.....	10
3. ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO PPA SENSÍVEL A GÊNERO E RAÇA	13
3.1 DEFINIÇÃO DE ENTREGA E MARCAÇÃO	25
3.2 O QUE SIGNIFICA FAZER UMA MARCAÇÃO NA ENTREGA?	26
3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ENTREGAS.....	28
3.4 RESULTADOS PPA 2024-2027 & MARCAÇÃO MULHER E IGUALDADE RACIAL.....	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	37
APÊNDICE I- ENTREGAS MARCAÇÃO MULHER	38
APÊNDICE II- ENTREGAS MARCAÇÃO IGUALDADE RACIAL.....	53

INTRODUÇÃO

O presente Plano Plurianual (PPA), elaborado para o período de 2024 a 2027, teve suas bases estabelecidas em premissas essenciais, que incluem: a organização dos propósitos da administração em Programas, com seus Indicadores de resultado, as ações orçamentárias com entregas físicas quantificáveis regional e anualmente, bem como a integração com o orçamento e a transparência das ações de governo, identificando entregas com políticas públicas específicas e compromissos de desenvolvimento sustentável.

Nessa proposta de PPA, buscou-se o aprimoramento da metodologia de elaboração do PPA paranaense, tanto conceitual quanto nas dinâmicas de assessoramento e orientação¹, que resultou em diversas mudanças, de detalhes às grandes questões. Essas alterações metodológicas-conceituais guardam detalhes relevantes. Por isso, lança-se a **Série: Por dentro do PPA**, para que se tragam à luz diversos pormenores da construção, conceitos e descrições desse novo plano plurianual do Estado do Paraná, que promove avanços na cultura de planejamento e integração interinstitucional. Cabe destacar que quanto ao detalhamento metodológico conceitual e de elaboração do PPA, foram disponibilizados dois guias em 2023. Além disso, tem-se a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e seus anexos, reunidos em uma publicação com textos de abertura na página da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL)

1. Assessoramento e orientação: o trabalho ancorou-se em manuais e matérias de apoio. No entanto, os órgãos e entidades possuem autonomia administrativa e, por isso, mesmo com a linha guia da SEPL e o empenho dessa equipe, o PPA ainda possui suas assimetrias e heterogeneidade no resultado entre programas, indicadores, ações e entregas.

Um dos principais corpos de mudanças consistiu em estimular o olhar transversal de temas e problemas da sociedade para entrarem na agenda política de intervenção do governo estadual. Essa perspectiva resultou em agendas transversais dentro do planejamento plurianual. A incorporação da agenda transversal já foi adotada em outros instrumentos de planejamento e no PPA 2024-2027 da União e entende-se que ela será, doravante, uma diretriz permanente, na trajetória do planejamento plurianual.

No Paraná, este foi um passo ainda inicial, e com necessidade de aprofundamento, tanto na mudança cultural do ato de planejar, quanto no dia a dia da implementação para obtenção de melhores resultados. Independentemente, os primeiros passos declaram nova direção e a decisão de seguir em frente.

Na **Série**, os primeiros textos apresentam as descrições de relação das Agendas Transversais mais destacadas e incorporadas no plano, que fazem relacionamento com entregas previstas, quais sejam, Marcações: Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Mulher; e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O presente texto trata da Marcação Mulher e Igualdade Racial ², que consolida a Agenda Transversal Igualdade de Gênero e Raça. Ele está dividido em três seções, além dessa introdução.

2. Trata-se a marcação como "Igualdade" de Gênero e Raça, entendendo-se que todas as pessoas com quaisquer características diferentes de sexo ou identidade de gênero, ou raça e etnias, devem ser regidos pelas mesmas regras e ter os mesmo direitos e deveres. Já, consideram-se que as ações públicas abarcam, a ideia de "equidade" para trabalhar ajustes e combater o desequilíbrio que as discriminações de gênero e raça promoveram histórica, econômica, social e culturalmente.

A primeira aborda as linhas gerais das políticas públicas estaduais da Garantia de Direitos das Mulheres e da Igualdade Racial. A segunda explica a construção do PPA 2024-2027 do Paraná e sua descrição geral. A terceira descreve, simplificada, a articulação da agenda transversal, os temas das políticas públicas envolvidas nas etapas do PPA e a concepção da marcação, apresentando os resultados da incorporação das marcações de Mulher e Igualdade Racial nas entregas do plano plurianual. Ao fim, breves considerações finais e no apêndice, mostram-se as fichas por entrega que possuem as marcações transversais em questão, organizado na ordem dos programas.

1. POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES E DA IGUALDADE RACIAL

A nova gestão de governo iniciou em 2023 instituindo uma Secretaria de Estado específica para questões da política de garantia de direitos das Mulheres e de Igualdade Racial. Posteriormente, a secretaria viria a englobar também a política da Pessoa Idosa, resultando na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI. Isso evidenciou ambas as políticas públicas na agenda estadual.

Com o objetivo de formular, implementar e executar políticas públicas focada na garantia dos direitos da mulher e a igualdade racial, refletindo o compromisso do Estado com a participação social na construção e monitoramento das políticas públicas. O Estado do Paraná possui dois importantes instrumentos de políticas públicas para assegurar os direitos das mulheres e promover a igualdade racial: o Plano Estadual de Direitos das Mulheres e o Plano Estadual de Igualdade Racial.

O Plano Estadual de Direitos das Mulheres, como resultado de um processo participativo entre o governo e a sociedade civil, representada pelo Conselho Estadual visa promover a equidade de gênero, a garantia de cidadania para todas as mulheres e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. O plano prioriza a superação das graves situações de vulnerabilidade e risco socioeconômicos, delineando três principais diretrizes: Equidade e Protagonismo, Fortalecimento e Universalidade, e Enfrentamento à Violência.

Já o Plano Estadual de Igualdade Racial reflete as conquistas dos movimentos sociais negros e étnico-raciais, em consonância com o compromisso do Poder Executivo Estadual na efetivação dos compromissos assumidos pelo Brasil em âmbito nacional e internacional, com ênfase no acesso aos direitos humanos, no respeito à dignidade da pessoa humana e na efetivação plena da igualdade. Este plano é norteado por objetivos que incluem a construção, implementação e continuidade das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Estado do Paraná; contribuição para a garantia dos direitos fundamentais das populações negras do Estado do Paraná; promoção da efetivação dos direitos humanos (individuais, coletivos e sociais) das populações negras; enfrentamento ao racismo, xenofobia, intolerância religiosa e outras formas de manifestação do preconceito, discriminação e violência motivadas por questões étnico-raciais; além de proporcionar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial pela sociedade civil organizada. Além disso, este plano contempla eixos como justiça, família e trabalho; segurança; saúde; desenvolvimento sustentável e turismo; comunicação social e cultura; educação e esporte; agricultura e abastecimento; administração e previdência.

2. CONSTRUÇÃO DO PPA

A elaboração do PPA pressupõe um intenso trabalho de alinhamento institucional desenvolvido em conjunto com agentes de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes e demais órgãos constitucionais autônomos. Assim, é um plano de construção coletiva que exige coordenação e pactuação intragovernamental e com a sociedade civil. Esse direcionamento é feito pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), por meio da sua Diretoria de Planejamento, especificamente, pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA).

O processo de elaboração do PPA considerou um fluxo lógico, com seu encadeamento, propósitos, atores participantes e referências técnicas para a concepção do plano, composto de oito grandes etapas e suas atividades: 1) Estabelecimento de Diretrizes; 2) Consulta Pública; 3) Diagnóstico temático setorial; 4) Programas e seus Indicadores de resultado; 5) Previsão de receitas e projeção de orçamento; 6) Ações Orçamentárias e suas Entregas; 7) Audiência Pública; 8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei para ALEP. As etapas são, em maioria, sequenciais e, em alguns momentos, concomitantes, e sempre se retroalimentam. Assim, a etapa subsequente pode revisar e aprimorar a etapa anterior finalizada antes que haja a etapa final de validação da proposta entregue como anteprojeto de lei. O PPA se consolida por meio de atividades de idas e vindas nos órgãos e entre os órgãos e a SEPL. Detalhamentos sobre as etapas podem ser consultados no livro do PPA.



1) Estabelecimento de Diretrizes;



2) Consulta Pública;



3) Diagnóstico temático setorial;



4) Programas e seus Indicadores de resultado;



5) Previsão de receitas e projeção de orçamento;



6) Ações Orçamentárias e suas Entregas;



7) Audiência Pública;



8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei para ALEP.

A estrutura do PPA 2024-2027 não se alterou muito em níveis e encadeamentos, mas sim na forma de construí-lo e de associar o que o Estado planeja (Figura 1). Esse PPA se compõe em três macro níveis agregadores que se desmembram: Eixo (5), Programas (36) e Ações Orçamentárias (370). No nível de Programa, há a subdivisão em Indicadores de resultado (202) e, no de Ações Orçamentárias, a subdivisão ocorre por meio das Entregas (que nesta peça orçamentária totalizaram 1.192 títulos diferentes, para 1.323 metas diferentes). Os eixos estratégicos têm mais de

um Programa sob sua atuação, mas um Programa não pode estar vinculado a mais de um Eixo. A mesma lógica vale para o desdobramento entre Programas e Ações Orçamentárias – mais de um projeto, atividade ou operação especial podem estar atrelados a um Programa, de forma exclusiva.

Por sua vez, cada Indicador de Resultado vincula-se a um Programa, visando a mensuração de um objetivo programático. Há a possibilidade de mais de um indicador com propósito de mensurar um único objetivo. Contudo, a regra é que não pode haver objetivo sem Indicador correspondente. Já as entregas se vinculam às ações orçamentárias, sendo que pode existir mais de uma entrega por ação. Uma ressalva importante é que existem entregas que foram pensadas como entregas padrão, figurando em mais de uma ação orçamentária, contudo com atributos diferentes – seja em função de sua quantificação, regionalização, fonte de apuração, entre outros elementos. Um exemplo disso destaca-se das universidades estaduais. A entrega “Estudantes de ensino superior formados”, consta nas sete instituições estaduais de ensino superior, contudo, no PPA, vão diferir no vínculo com as ações orçamentárias (particulares de cada universidade), na quantidade prevista e na regional a ser executada ³.

3. Por isso, no banco de dados, há um código para entrega que leva em consideração não o seu título, mas a sua vinculação com a ação orçamentária

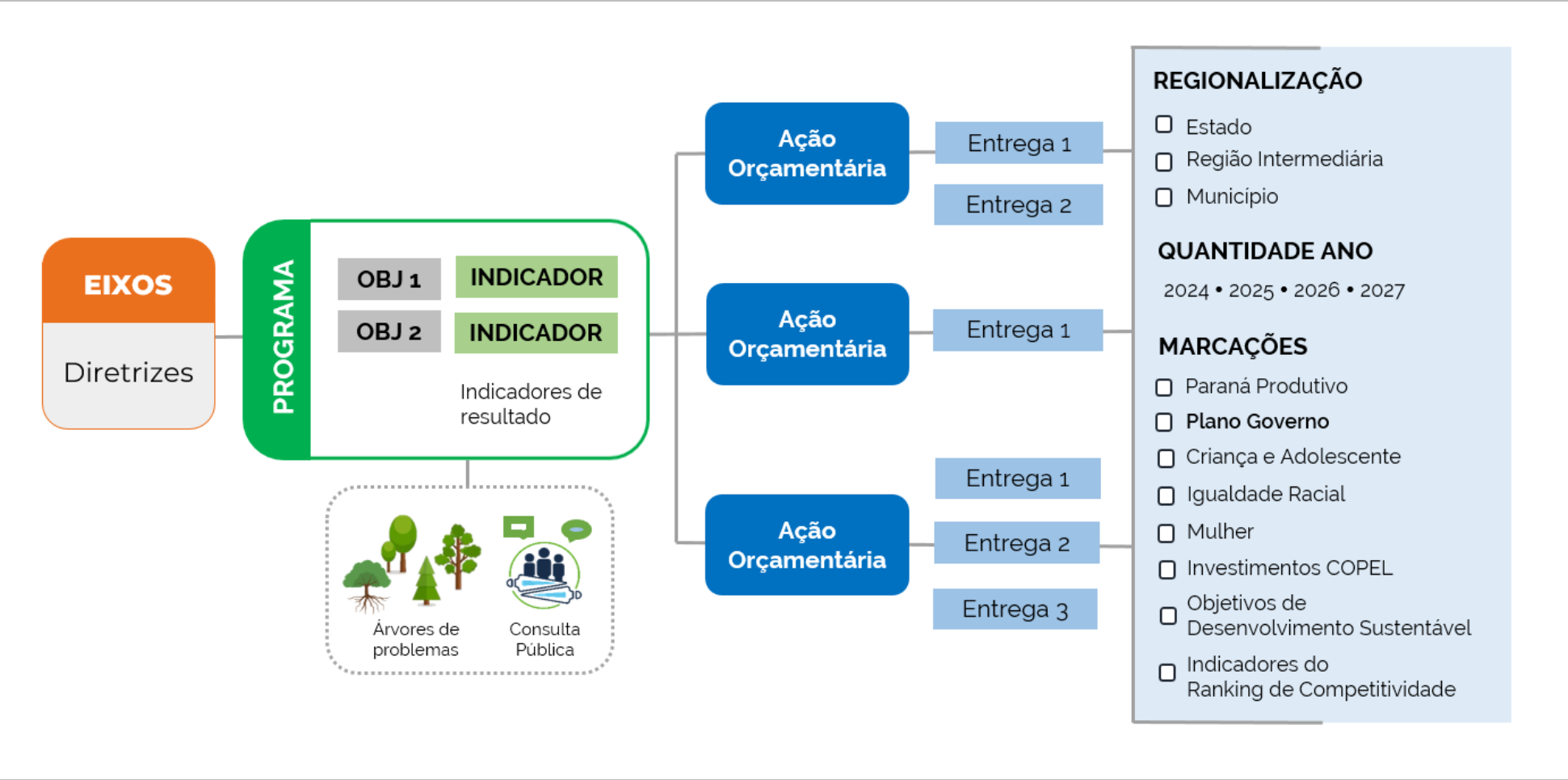
Todas as atividades de trabalho dos órgãos e de assessoramento feito pelas equipes de assistência, compostas por membros da CMA/SEPL, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e da Diretoria de Orçamento Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda (DOE/SEFA), foram executadas em arquivos e instrumentos de apoio, como planilhas e apresentações, viabilizando edições e incrementos à medida que as reuniões entre os participantes e as avaliações dos materiais produzidos ocorriam.

Os registros das informações construídas até a etapa 6 - Ações Orçamentárias e suas Entregas, foram efetuados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), regrado pela Resolução SEPL nº 08, de 04 de março de 2024. Essa ferramenta digital também é utilizada para a gestão do PPA, permitindo o seu monitoramento, avaliação e revisão, bem como as atualizações que se fizerem necessárias.

*As metas físicas são como faróis que nos guiam
através do mar da incerteza. Elas nos mantêm focados
na qualidade e nos ajudam a alcançar o sucesso de
forma consistente.*

Brian Tracy

FIGURA 1 -- ILUSTRAÇÃO DA ESTRUTURA POR NÍVEIS DO PPA 2024-2027: EIXO, PROGRAMA, AÇÃO, ENTREGA - PARANÁ



FONTE: Adaptado do Manual de Elaboração do PPA 2024-2027 do Estado do Paraná.

Por fim, ressalta-se que devem ser levadas em consideração as duas dimensões do orçamento: qualitativa e quantitativa, atribuindo-se pesos variados a cada uma delas em cada instrumento e na atribuição de responsabilidades das peças orçamentárias. Lembra-se que o PPA possui maior peso na dimensão qualitativa, tratando de perguntas do ato e finalidade de orçar (PARANÁ, 2023, p.23-24) e não tanto dos recursos e execução orçamentária-financeira.

Frente a isso, as agendas transversais figuram com um elemento fundamental dessa dimensão qualitativa. A interinstitucionalidade foi buscada desde o início dos trabalhos, na etapa de Diagnóstico Temático Setorial. Acreditou-se que seria possível avaliar os problemas delineados pelos órgãos e considerar momentos transversais, em que a avaliação de causas e consequências semelhantes culminasse em diagnósticos de problemas com abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado, para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Não se conseguindo realizar diagnósticos intersetoriais e transversais, ancorou-se na possibilidade dos Programas conseguirem traduzir objetivos cruzados com indicadores mensuráveis e entregas finalísticas que contemplassem os temas das agendas transversais. Nesse momento da estrutura, um aspecto importante consistiu na implementação das marcações das entregas nas seguintes questões de políticas públicas: a) Criança e Adolescente; b) Mulher; c) Igualdade Racial; d) propostas dos Planos do Paraná Produtivo; e) propostas do Plano de Governo do governador eleito; f) os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU); e g) os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados definidos pelo Centro de Liderança Pública (CLP). As marcações deveriam denotar especificidade, ou seja, cada entrega tinha que se relacionar diretamente com uma proposta do plano de governo e/ou focalizar em um público alvo das políticas públicas aqui identificadas.

2.1 DESCRIÇÃO DO PPA GERAL

Como já indicado, o PPA 2024-2027 do Estado do Paraná possui cinco Eixos Estratégicos, que vinculam 36 Programas – sendo 28 Programas Finalísticos e 7 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, e um Programa de Obrigações Especiais. Cumpre explicar que este não está conectado a nenhum eixo estratégico, não possui Indicadores de Resultado, e tampouco entregas vinculadas às suas 84 ações orçamentárias, distribuídas em 49 órgãos e 70 Unidades Orçamentárias. Os outros 35 programas totalizam 202 Indicadores de Resultado, 285 Ações Orçamentárias e 1.192 entregas diferentes, com 1.323 metas de entregas para todas as ações, envolvendo 62 órgãos e 117 Unidades Orçamentárias (Figuras 2 e 3).

Reitera-se que esse Plano Plurianual trouxe novidades estruturais, contemplando entregas efetivas das políticas públicas, no volume correspondente aos projetos, ações e programas que são executados no Estado. Ele inicia uma reorganização da cultura de planejamento estadual, inclusive para despertar o olhar para as agendas transversais das políticas públicas, sendo uma inovação no planejamento do Paraná.

Esta abordagem visa integrar e abordar problemas complexos e multidimensionais de políticas públicas que abrangem temas específicos ou são direcionados a determinados públicos-alvo, além de considerar outras formas de diversidade em todas as políticas, programas e práticas. Em essência, a agenda transversal busca reconhecer as interseções e interconexões entre diversas dimensões da identidade, desigualdade, agenda de importância para o desenvolvimento global e de referencial de absoluta prioridade, que é o caso da criança e do adolescente.

FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS ATRIBUTOS CENTRAIS DO PPA 2024-2027 SEGUNDO TIPO DE PROGRAMA - PARANÁ

EIXOS DE PLANEJAMENTO	PROGRAMAS	INDICADORES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ENTREGAS	
	Finalístico	28	169	• 241	1.197
	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	7	33	• 45	126
	Obrigações Especiais	1	—	• 84	—
		36	202	370	1.323

FONTE: PARANÁ. Lei estadual nº 21.861/2023 e Decreto Estadual nº 5.252/2024.
NOTA: A quantificação das entregas se refere aquelas metas das entregas relacionadas a cada ação orçamentária, por isso a soma resulta em 1323 e não em 1192.

FIGURA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS ATRIBUTOS CENTRAIS DO PPA 2024-2027 SEGUNDO EIXO ESTRATÉGICO - PARANÁ

EIXOS DE PLANEJAMENTO	PROGRAMAS	INDICADORES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ENTREGAS
I . Eficiência Administrativa	13	51	• 75	233
II. Infraestrutura e Mobilidade	4	23	• 35	238
III. Desenvolvimento Econômico Sustentável	5	32	• 39	140
IV. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	6	37	• 39	187
V. Direitos Básicos e Bem-estar	7	59	• 98	525
	35	202	286	1.323

FONTE: PARANÁ. Lei estadual nº 21.861/2023 e Decreto Estadual nº 5.252/2024.
NOTA: A quantificação das entregas se refere aquelas metas das entregas relacionadas a cada ação orçamentária, por isso a soma resulta em 1323 e não em 1192.

3. ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO PPA SENSÍVEL A GÊNERO E RAÇA

No Paraná, os primeiros passos para elaboração de um PPA sensível às questões de gênero e raça, foram feitos em fevereiro de 2023. Considerando a necessidade da construção de um novo plano plurianual a partir de 2024, e aproveitando as discussões a respeito da nova metodologia adotada para esse planejamento, ainda em fevereiro foram feitas articulações entre secretarias do Planejamento e a nova SEMIPI, para que fosse estudada uma forma de incorporar a agenda transversal de igualdade de gênero e raça. A demanda de identificação, já no PPA, das iniciativas e esforços do governo relativos à política da mulher e igualdade racial foram acatadas pelo governador, e foram feitos os ajustes necessários para inclusão desta perspectiva na peça orçamentária.

A SEMIPI começou a articulação e sensibilização com as demais secretarias para abordar em que consistiria o PPA sensível a gênero e raça. Neste período o Estado contou com a parceria da fundação Tide Setúbal, que auxiliou metodologicamente essa construção, trazendo inclusive sua experiência no apoio a uma agenda de construção de orçamentos voltados à política da mulher. Foi feito um *workshop* conduzido pela Fundação Tide Setubal com todas as Secretarias; uma reunião *online* de orientação; e reuniões individuais para instruções e apoio técnico.

A alternativa encontrada para contemplar a demanda de um PPA sensível a gênero e raça, foi à marcação das entregas. Primeiramente, foi incorporada a marcação Mulher e, posteriormente, a de Igualdade Racial.

Entretanto, para além da marcação, a própria construção dos diagnósticos temáticos relacionados à SEMIPI, a elaboração de decisão de Programa e seus indicadores de resultado também envolvem a temática transversal e dão luz a questões de desigualdade de gênero e raça que precisam ser trabalhadas.

A etapa de elaboração de Programas faz o alinhamento das diretrizes estratégicas com a dimensão tático-operacional. Conceitualmente, um Programa é um instrumento de organização da atuação governamental que se desdobra em um conjunto articulado de Ações Orçamentárias e Entregas para o alcance de objetivos comuns, concretizando o modo como o conjunto de secretarias e órgãos mobilizarão ações diversas para entregar as propostas de valor para a sociedade.

A Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa elaborou quatro grandes árvores de problema para orientar a elaboração de Programa do PPA. No foco da política pública para questões dados direitos da Mulher, o diagnóstico amplo para discussão e planejamento ressaltou como problemas a trabalhar: 1) Aumento das violências e fragilidades da Rede de Proteção e Atendimento no enfrentamento às violências contra mulheres e no acompanhamento do autor da violência. (Figura 4); e 2) Desigualdade de gênero e fragilidade na implantação de políticas públicas voltadas ao protagonismo feminino (Figura 5). Já em relação a questão da Igualdade Racial foi discutido um macro-problema que gerou o diagrama (Figura 6).

FIGURA 4 - COMPONENTES DO DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL NA ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027 - ÁRVORE DE PROBLEMAS E O DIAGRAMA 1 DA METODOLOGIA MODELO LÓGICO RELACIONADOS À POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES – VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - PARANÁ

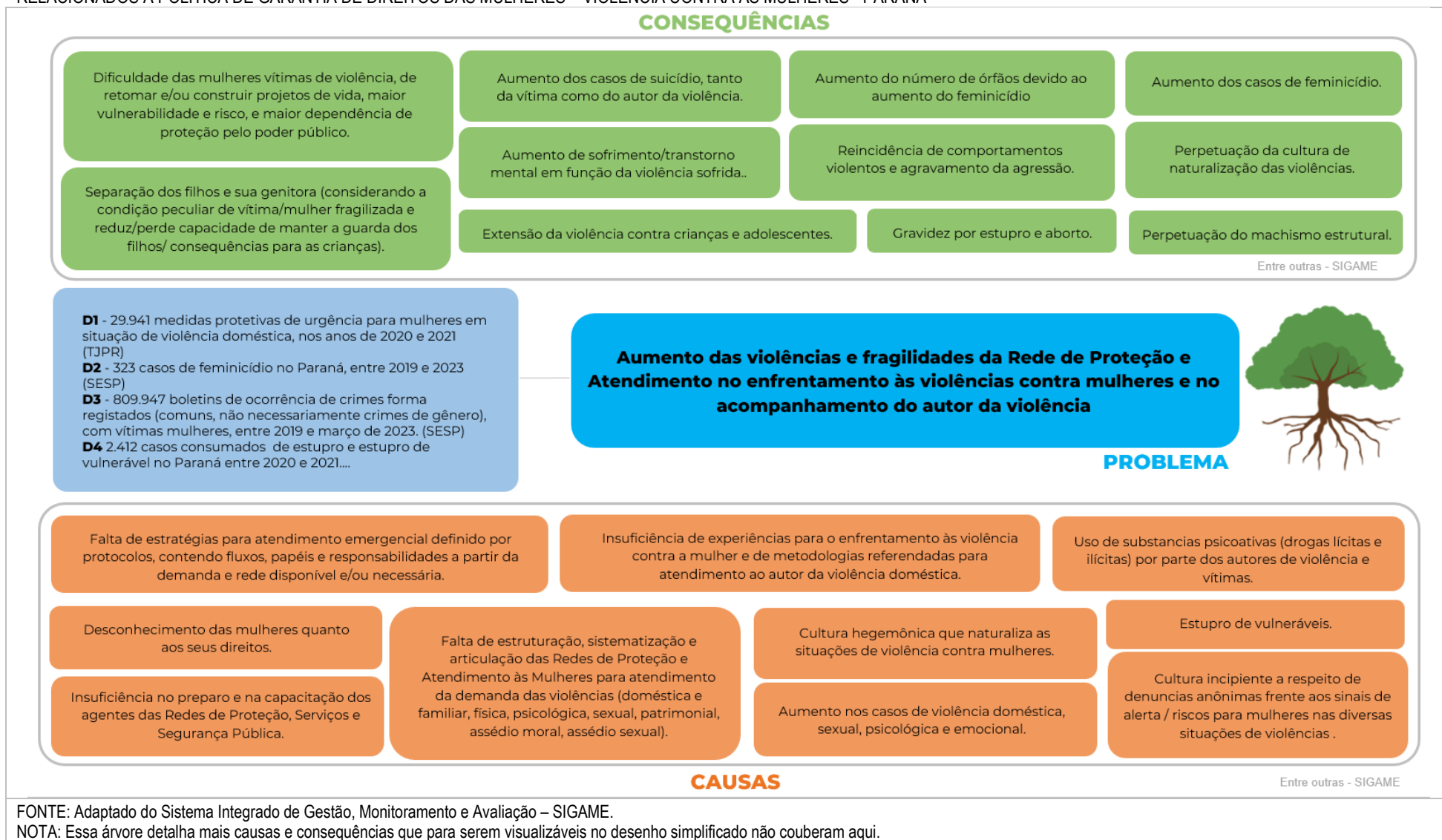
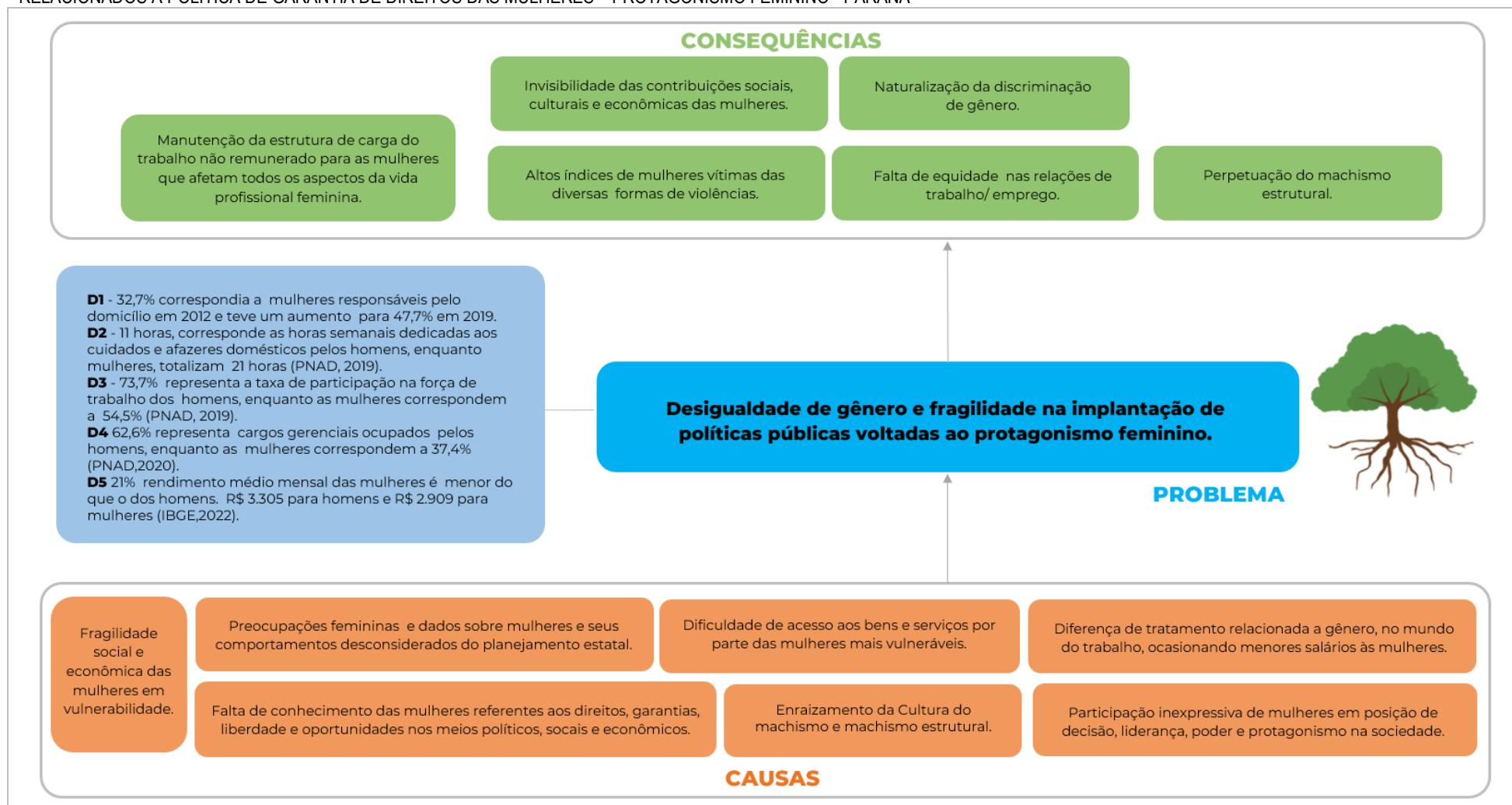
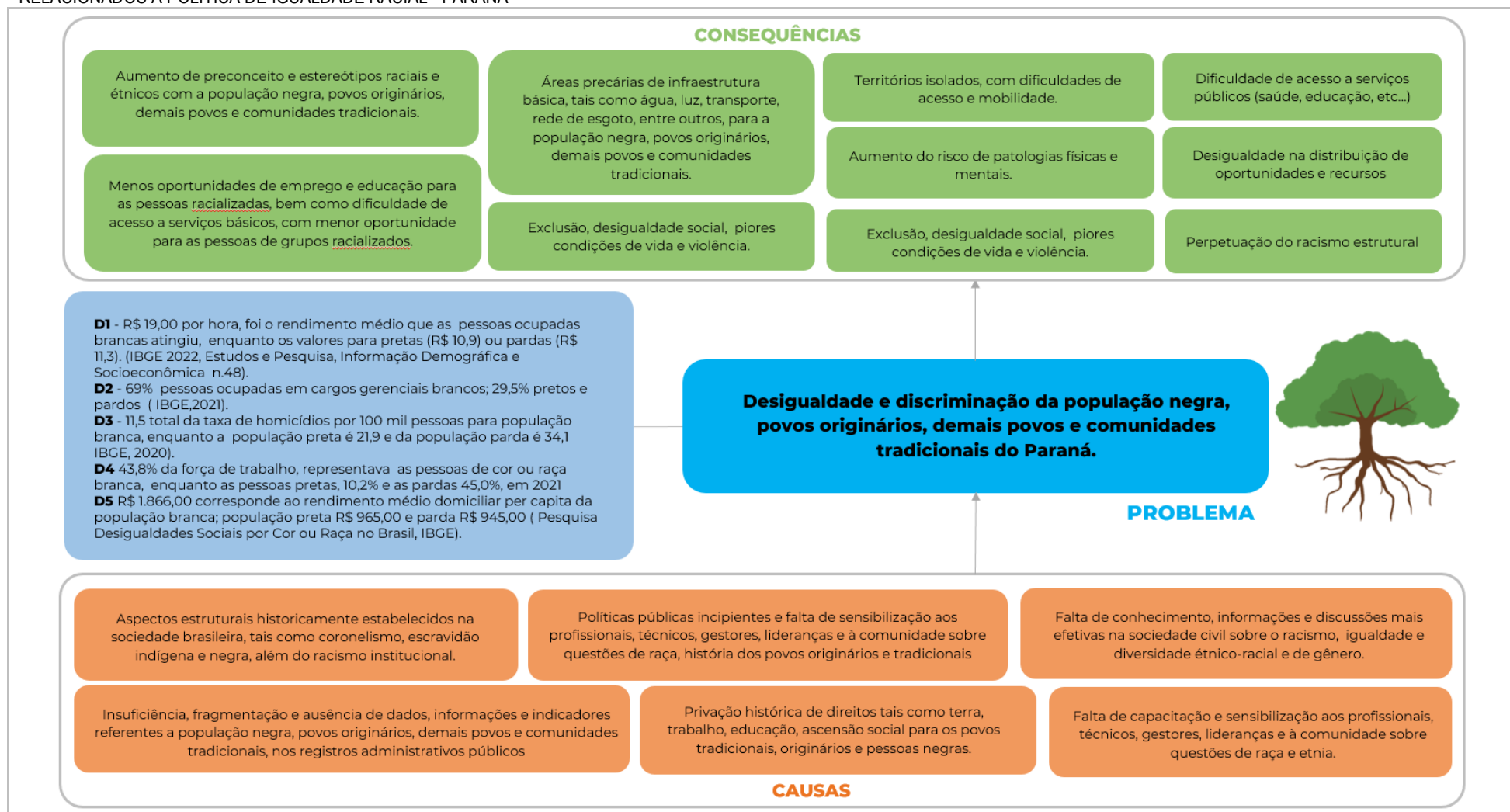


FIGURA 5 - COMPONENTES DO DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL NA ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027 - ÁRVORE DE PROBLEMAS E O DIAGRAMA 1 DA METODOLOGIA MODELO LÓGICO RELACIONADOS À POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES – PROTAGONISMO FEMININO - PARANÁ



FONTE: Adaptado do Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME.

FIGURA 6 - COMPONENTES DO DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL NA ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027 - ÁRVORE DE PROBLEMAS E O DIAGRAMA 1 DA METODOLOGIA MODELO LÓGICO RELACIONADOS À POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL - PARANÁ



FONTE: Adaptado do Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME.

Na continuidade da discussão do diagnóstico, A SEMIPI pela árvore de problema 1. **Aumento das violências e fragilidades da Rede de Proteção e Atendimento no enfrentamento às violências contra mulheres e no acompanhamento do autor da violência**, estabeleceu:

OBJETIVO GERAL

Reduzir os casos de violência contra as mulheres no Estado do Paraná.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propor diretrizes e fluxos organizados para as redes de proteção e de atendimento para atenção à mulher em situação de violência, com a finalidade de implementar e aperfeiçoar as ações de prevenção, assistência e vigilância, considerando as características epidemiológicas, diversidades e singularidades do Paraná.
- Capacitar as equipes que compõe as redes de proteção, rede de serviços e segurança pública, gestores sobre os preceitos legais, técnicos, éticos e jurídicos, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde e considerando as políticas públicas de saúde e de proteção social.
- Estabelecer fluxos e protocolos articulados com a rede de proteção e serviços, respeitando os ciclos de vida e situação de violência da mulher (emergencial com risco à vida e/ou atuação articulada intersetorialmente no rompimento do ciclo de violência).
- Identificar a incidência das violências domésticas junto à rede de proteção, mapeando serviços, por município e ciclos de vida.
- Fomentar a comunicação entre as equipes das Redes de Proteção e de Serviços que atuam na atenção à mulher em situação de violência nos diversos equipamentos, a fim de fortalecer as ações

intersetoriais e interinstitucionais, quanto à metodologia do cuidado integral e humanizado.

- Promover ações de aperfeiçoamento aos profissionais na elaboração de estratégias resolutivas na tomada de decisão e execução das atividades habituais, a fim de qualificar a atenção, minimizar riscos de falhas de avaliação diagnóstica e na conduta terapêutica na assistência à mulher vítima de violência sexual.
- Realizar ações conjuntas às Secretarias afetas à temática para apoiar regionais e municípios para garantia de atendimento integral às pessoas em situação de violência em suas diversas expressões.
- Propor novos arranjos de acolhimento para mulheres em situação de violência e seus filhos.
- Fomentar a qualificação do atendimento integral das mulheres vítimas de violência doméstica, a partir de uma percepção/avaliação ampliada de seus contextos e ciclos de vida.
- Promover campanhas de prevenção às violências contra a mulher, a partir de uma percepção ampliada de seus contextos e ciclos de vida.
- Implementar ações de atendimento com o(a)s autores(as) da violência na perspectiva do rompimento do ciclo da violência.
- Propor novos fluxos para afastamento do autor da violência e proteção da mulher e filhos, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Já da árvore de problema 2. **Desigualdade de gênero e fragilidade na implantação de políticas públicas voltadas ao protagonismo feminino**, definiram-se:

OBJETIVO GERAL

Promover a equidade de gênero e o empoderamento feminino através do fortalecimento de políticas públicas que visem ao protagonismo feminino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Viabilizar medidas para o fortalecimento de políticas públicas que promovam a equidade de gênero, empoderamento feminino e garantias de direitos.
- Incentivar a equidade entre homens e mulheres.
- Mobilizar gestores públicos para incentivar a intersetorialidade de ações que valorizem a mulher nas mais diversas áreas.
- Apoiar a criação e a organização de associações e grupos de mulheres com vistas ao fortalecimento mútuo e ao protagonismo.
- Promover campanhas preventivas incentivando a cultura da paz e o acesso à direitos.

E por fim, nocaço da temática dessas duas agendas transversais, pela árvore de problema 3: **Desigualdade e discriminação da população negra, povos originários, demais povos e comunidades tradicionais do Paraná**, tem-se:

OBJETVO GERAL

Promover a equidade e mitigar a discriminação de gênero e raça à população negra, povos originários, demais povos e comunidades tradicionais.

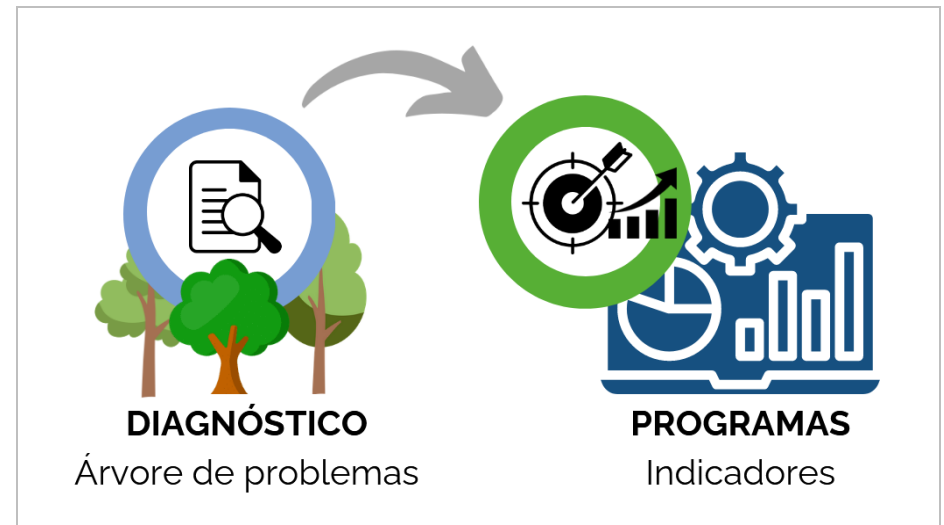
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar campanhas de conscientização e sensibilização da sociedade sobre as questões raciais e étnicas, destacando a importância da diversidade cultural e o respeito às diferenças.
- Desenvolver programas e projetos específicos para promoção da igualdade à população negra, povos originários, demais povos e comunidades tradicionais.
- Promover o acesso à saúde, educação, cultura, segurança pública, segurança alimentar, assistência social, mercado de trabalho e moradia.
- Fomentar e investir na qualificação profissional dos profissionais e demais atores envolvidos, visando a construção de melhoria das políticas públicas, voltadas a população negra, povos originários, demais povos e comunidades tradicionais.
- Fortalecer as políticas públicas de combate à violência e discriminação racial, bem como atuar de maneira integrada e articulada, na contenção da violência, em todos os seus níveis.
- Realizar o mapeamento e criar o banco de dados integrado, dos temas relativos a População negra, povos originários, demais povos e comunidades tradicionais no Paraná.
- Atuar de maneira integrada e articulada com outras áreas e políticas intersetoriais, visando a integração e atualização dos dados e informações.
- Divulgar as políticas públicas, afetas a esta temática, mediante notas/orientações técnicas, campanhas, eventos, seminários.

- Organizar o Pacto Interinstitucional (União, Estados e Municípios), visando a criação e manutenção, dos Consórcios Públicos Cidades Indígenas, por parte dos entes pactuados, pautado nos eixos de saúde, educação, moradia, trabalho e renda e cultura.
- Fomentar junto as instituições parceiras a criação a implantação do Sistema de Casas de Itinerância Indígena Interinstitucional no estado do Paraná.
- Planejar, organizar e realizar conferências intrínsecas ao público alvo da política.
- Elaborar planos estaduais de maneira integrada com os conselhos e demais parceiros.

A elaboração do Diagnóstico temático setorial, para cada área de política pública, foi e é fundamental para a posterior criação de um Programa, tanto na identificação de problemas, quanto na de objetivos. A distinção de diferentes objetivos, tanto gerais, como específicos são a matéria prima para definição mais assertiva e definitiva para trabalhar depois em refletir de fato quais serão os objetivos dos programas. E assim, na linha construtiva e lógica, selecionar melhores indicadores que acompanhem seus resultados.

Em cada construção de um Programa de PPA era necessário que houvesse uma definição clara de seus objetivos. Essa definição seria necessária para que se pudesse mensurar o alcance desses objetivos definindo indicadores de resultado. A SEMIPI, diante das competências atribuídas pela Lei nº 21.352/2023, bem como dos diagnósticos temáticos realizados, definiu o programa 28 "Paraná que Respeita e Prospera" como seu instrumento de organização da atuação governamental, com seus objetivos e prioridades factíveis – relacionados com a equidade de gênero e raça.



O Programa de PPA pode ser definido como o alinhamento das diretrizes estratégicas com a dimensão tático-operacional, que organiza a atuação governamental por meio de um conjunto articulado de Ações Orçamentárias e Entregas para o alcance de objetivos comuns, concretizando o modo como o conjunto de secretarias e órgãos mobilizarão ações diversas para entregar as propostas de valor para a sociedade.

Para mensurar o resultado desse Programa foram definidos indicadores de resultado programático, na tentativa de monitorar resultados obtidos pelo Programa, sobre as demandas ou problemas identificados e devem estar relacionados aos objetivos estipulados. Um indicador não consegue sempre mensurar a totalidade de uma intervenção pública, muitas vezes expressam apenas medidas indiretas de um fenômeno. Mesmo assim, devem ser o mais ajustado possível ao objetivo do resultado pretendido.

Importante ressaltar que um indicador de resultado é uma representação quantitativa de uma realidade, dotada de significado social, econômico ou concreto que tem o propósito de apontar ou mostrar algo a alguém, expressando o desempenho de processos durante um período. Ou seja, é uma informação quantificável que representa e compara uma determinada situação prevista e realizada, para mensurar em que medida uma ação está ocorrendo (ocorreu) ou produzindo (produziu) os efeitos esperados.

(PARANÁ. SEPL, 2023)

O Programa 28- Paraná que Respeita e Prospera possui nove objetivos principais, avaliados e adaptados de toda discussão anteriormente realizada no diagnóstico. São eles:

1. Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
2. Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
3. Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino
4. Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
5. Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná.
6. Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
7. Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
8. Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
9. Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

Em relação a temática da agenda transversal Igualdade racial e Mulher, para avaliar os objetivos de 1 a 6, foram estabelecidos oito indicadores de resultado demonstrados em fichas a seguir, primeiro relacionados com direitos das mulheres e depois igualdade racial.

OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança				
INDICADOR:	Diferença percentual do salário médio entre homens e mulheres Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas ou Gerentes				
FONTE DE APURAÇÃO:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - Paineis de Indicadores				
POLARIDADE:	Menor melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Rendimento médio dos homens} - \text{rendimento médio das mulheres}}{\text{Rendimento médio homens}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	Foi considerado o rendimento médio da massa de salários de homens e mulheres em posições gerenciais no mercado formal (com registro na RAIS). Foi selecionado o grupo "Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas ou Gerentes".				
JUSTIFICATIVA	A diferença da média salarial entre homens e mulheres que ocupam cargos de alto escalão demonstra uma desigualdade no acesso a espaços de decisão, e retrata um desafio para a equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. A gritante diferença salarial pode ainda refletir uma diferença na remuneração de mulheres que ocupam mesmos cargos de homens.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	33,74	32	30	28	26

OBJETIVO DO PROGRAMA	Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino				
INDICADOR:	Proporção de estruturas de governança da política das mulheres existente nos municípios paraenses				
FONTE DE APURAÇÃO:	Registro Administrativo da SEMIPI				
POLARIDADE:	Maior melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Soma das estruturas de governança da política das mulheres criadas e implementadas nos municípios paraenses}}{\text{Soma do total de estruturas de governança da política das mulheres possíveis}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	Estrutura de governança considera a somatória de existência de Conselho Estadual dos Direitos da mulher, Fundo Municipal específico e Organismos de Políticas para as Mulheres. O denominador é a soma de estruturas possível (399 conselhos+399 fundos+399 OPMs), ou seja, 1.197 estruturas. O numerador é a quantidade de estruturas existentes (na ocasião do cálculo da linha de base, maio/2023, haviam 149 conselhos +64 fundos +170 PMs). O resultado é multiplicado por 100				
JUSTIFICATIVA	É uma medida relevante para avaliar o comprometimento e a capacidade dos municípios em promover políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Ao estabelecer estruturas de governança específicas para a política das mulheres, os municípios demonstram o reconhecimento da importância desse tema e o compromisso em trabalhar para a promoção dos direitos e da igualdade de oportunidades para as mulheres em sua comunidade.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	19,20	20	40	50	60

OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança				
INDICADOR:	Proporção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública do Estado do Paraná				
FONTE DE APURAÇÃO:	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4				
POLARIDADE:	Maior melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Total de Mulheres em Cargos Gerenciais na Administração Pública Estadual do Poder Executivo}}{\text{Total de Cargos Gerenciais do Poder Executivo}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	A fórmula de cálculo é representada pela divisão do número total de mulheres ocupando cargos gerenciais (DAS2, DAS1, DASR, DD1, DG1 ou SP1) pelo total de cargos gerenciais existentes, multiplicando o resultado por 100. Em junho de 2023, para cálculo da linha de base, haviam 520 cargos gerenciais na estrutura executiva do Estado do Paraná, sendo que 190 estavam ocupados por mulheres. Dessa forma, obtém a proporção de mulheres em cargos gerenciais expressa como uma porcentagem em relação ao total de cargos gerenciais. Está excluída da análise a informação das autarquias que não utilizam o sistema Meta 4.				
JUSTIFICATIVA	O indicador busca avaliar a igualdade de oportunidades para mulheres na administração pública do Estado do Paraná. Ao analisar a proporção de mulheres em cargos gerenciais, podem-se identificar possíveis desequilíbrios de gênero e fomentar políticas para promover a igualdade de oportunidades e a ascensão profissional das mulheres. Além disso, a promoção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública fortalece o empoderamento feminino.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	36,54	38	39	40	41

OBJETIVO DO PROGRAMA	Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas				
INDICADOR:	Proporção de municípios com rede de acolhida e acolhimento da mulher em situação de violência				
FONTE DE APURAÇÃO:	Registro Administrativo da SEMIPI				
POLARIDADE:	Maior melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Municípios com rede de acolhimento da mulher}}{\text{Total de Municípios paranaenses}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	Denomina-se como rede de acolhimento: Cento de Referências de Atendimento (CRAM); Delegacia da Mulher ou Serviço Especializado de Atendimento à Mulher nas Delegacias; e Serviço de Acolhimento (institucional ou de outra modalidade), em relação ao total de municípios existentes. No ano de 2023, para cálculo da linha de base, 35 municípios possuíam 1 ou mais desses equipamentos/serviços. Dessa forma, resultará em uma porcentagem que representa a proporção de municípios com rede de acolhimento da mulher em relação ao total de municípios paranaenses.				
JUSTIFICATIVA	A proporção de municípios com rede de acolhimento da mulher, é um indicador de proteção importante para avaliar a disponibilidade, a cobertura, o nível de estruturação e implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento, apoio e proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade. Assim, torna-se importante identificar as áreas em que há uma maior necessidade de investimentos e ações para fortalecer a proteção e o suporte a essas mulheres.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	8,80	9	15	20	25

OBJETIVO DO PROGRAMA	Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
INDICADOR:	Taxa de Feminicídio
FONTE DE APURAÇÃO:	Estatísticas do Centro de Análise, Planejamento e Estatística - CAPE; Business Intelligence - BI/CAPE de Mortes
POLARIDADE:	Menor melhor
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Número de ocorrências de Feminicídio}}{\text{Total de Mulheres residentes no Paraná}} \times 100$
DESCRIÇÃO	O indicador é calculado a partir do número de homicídios classificados como "feminicídio" registrados pela SESP. Em 2023, para cálculo da linha de base, foi utilizado o dado disponibilizado no BI "Violência contra a Mulher", de acesso público (77 feminicídios em 2022). Para cálculo do total de mulheres do Estado, foi utilizada a projeção populacional do IPARDES, para o mesmo ano do dado (5.960.840 mulheres no PR em 2022). É importante observar que há um número de homicídios contra mulheres, registrados no âmbito da violência doméstica, que se pode supor que sejam feminicídios que não tenham sido classificados corretamente. Em um eventual aumento da taxa, é importante observar o comportamento do dado de registro de homicídio, para garantir que não tenha ocorrido apenas uma melhoria da classificação do crime. Feminicídio é considerado a circunstância qualificadora do homicídio. O crime foi adicionado ao rol dos crimes hediondos, como o estupro, o genocídio e o latrocínio, entre outros. A fórmula de cálculo é usada para calcular a taxa de feminicídio em uma determinada população, expressa por 100.000 mulheres. Ou seja, o número de ocorrências em que mulheres foram assassinadas por questões de gênero em um determinado período de tempo em uma determinada região. Dessa forma, o total de mulheres, representa o total destas que estão sendo consideradas no cálculo da taxa de feminicídio.

JUSTIFICATIVA O número de ocorrências de feminicídio, tratado em relação ao total de mulheres, é um indicador importante para avaliar os mecanismos utilizados para a proteção das mulheres em situação de violência, assim como monitorar a incidência de feminicídio, ajudando a direcionar esforços e recursos para prevenção, proteção e apoio para este público. Ao calcular a taxa de feminicídio por 100.000, pode-se compreender melhor a gravidade e a magnitude do problema em diferentes contextos e regiões.					
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
vítima por 100 mil habitantes	1,29	1,28	1,27	1,26	1,25

OBJETIVO DO PROGRAMA	Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas				
INDICADOR:	Proporção da população indígena cadastrada no Cadastro Único para acesso a Programas Sociais				
FONTE DE APURAÇÃO:	Cadastro Único para Programas Sociais - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Censo Demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE				
POLARIDADE:	Maior Melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Nº pessoas declaradas indígenas no CadÚnico}}{\text{Número de pessoas declaradas indígenas no Censo Demográfico}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	A fórmula de cálculo considera a proporção de pessoas declaradas indígenas no Cadastro único em relação a números de pessoas declaradas indígenas no Censo Demográfico, multiplicado por 100 para obter a proporção expressa em porcentagem. Essa proporção é expressa em porcentagem e permite compreender a representatividade das pessoas indígenas que estão cadastradas no Cadastro Único em relação à sua totalidade, conforme identificada no Censo Demográfico.				
JUSTIFICATIVA	O indicador busca destacar a importância de monitorar o percentual da população indígena cadastrada no Cadastro Único, assim como avaliar se os programas sociais estão alcançando de forma efetiva e inclusiva esta política. Além disso, contribui para a redução das desigualdades sociais e garantir a preservação da cultura indígena e o fortalecimento das comunidades.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	61	62	65	68	70

OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais				
INDICADOR:	Proporção de municípios paranaenses com conselhos de garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais e/ou promoção da igualdade racial				
FONTE DE APURAÇÃO:	Registro Administrativo da SEMIPI				
POLARIDADE:	Maior melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Nº de municípios com conselho de promoção da igualdade racial e/ou dos povos e comunidades tradicionais}}{\text{Total de Municípios paranaenses}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	A fórmula consiste em dividir o número de municípios que possuem um conselho de promoção da igualdade racial e/ou dos povos e comunidades tradicionais pelo total de municípios no estado do Paraná, multiplicado por 100 para obter a proporção expressa em porcentagem.				
JUSTIFICATIVA	O indicador visa garantir a proteção e promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e a igualdade racial nos municípios. A existência de conselhos específicos para esses fins proporciona um espaço institucionalizado para discutir, planejar e implementar políticas públicas e ações voltadas para a garantia desses direitos e a promoção da igualdade de oportunidades.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	0	2	5	7	10

OBJETIVO DO PROGRAMA	Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná				
INDICADOR:	Proporção de pessoas negras ou indígenas em cargos de liderança na administração pública do Estado do Paraná				
FONTE DE APURAÇÃO:	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4				
POLARIDADE:	Maior melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Total de pessoas pretas, pardas ou indígenas em Cargos Gerenciais na Administração Pública Estadual do Poder Executivo}}{\text{Total de Cargos Gerenciais do Poder Executivo}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	A fórmula de cálculo é representada pela divisão do número total de funcionários declarados pretos, pardos ou indígenas ocupando cargos gerenciais (DAS2, DAS1, DASR, DD1, DG1 ou SP1)* pelo total de cargos gerenciais existentes, multiplicando o resultado por 100. Em junho de 2023, para cálculo da linha de base, haviam 520 cargos gerenciais na estrutura executiva do Estado do Paraná, sendo que 55 estavam ocupados por pessoas com a descrição acima. Dessa forma, obtém a proporção de mulheres em cargos gerenciais expressa como uma porcentagem em relação ao total de cargos gerenciais. * Adaptações conforme legislação alterem os cargos				
JUSTIFICATIVA	A população declarada preta, parda ou indígena no levantamento do Censo 2010 representava 28% da população total do Estado. Considerados todos os cargos e funções gratificadas do Executivo no Estado do Paraná, esse público ocupava 12% dos cargos. No entanto, com o recorte dos cargos gerenciais (DAS2 ou mais), esse percentual era de apenas 10%. Entende-se como uma política afirmativa o equilíbrio racial na estrutura de governança do Estado do Paraná.				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	10,58	11	12	14	15

Como já se anunciou, a maior incorporação e inovação no plano plurianual a respeito das agendas transversais consistiu em abrir a associação de marcação entre a entrega com questões de políticas públicas transversais, como por exemplo a política da Igualdade Racial e da Garantia de Direitos das Mulheres, que fazia parte da etapa 6 da elaboração de Ação Orçamentária e suas entregas, como se explica a seguir.

3.1 DEFINIÇÃO DE ENTREGA E MARCAÇÃO

A etapa para delimitação das ações orçamentárias e suas entregas foi conduzida por meio de reuniões de revisão e construção de conceitos do orçamento, em que cada secretaria teve apoio da equipe da CMA/SEPL para avaliar os atributos necessários para construir entregas das ações. Além desta coordenação, que direcionou as reuniões, também estiveram presentes representantes da Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

Recorda-se que as Ações Orçamentárias se amparam nos objetivos específicos dos Programas, já avaliados a partir das árvores de problema delineadas nos diagnósticos setoriais. Elas são as estratégias de atuação dos órgãos visando atingir os resultados esperados do Programa e a melhoria de seus indicadores, apontando as entregas efetivas para a sociedade ou o Estado em si, e solução de problemas da sociedade.

As ações podem ser definidas como projetos (aqueles que têm prazo e objetivo pré-determinado), atividades (que não possuem prazo definido e integram a gestão ou a atividade finalística do órgão) e operações especiais (aquelas que não resultam em um produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços).

Dito isso, é importante entender que muitas ações são atividades, portanto, há uma inércia normal de atuação anterior, indicando que o PPA não está composto apenas de novas ideias para resolver problemas, mas bastante preenchido por manutenção e garantias de políticas públicas de fundamento permanente já estruturadas em planos anteriores. Assim, o primeiro passo nessa etapa foi identificar as ações orçamentárias existentes e se elas eram suficientes para retratar toda a missão e propósito dos órgãos e Programas aos quais estariam vinculadas.

Assim, depois da consolidação de ações orçamentárias chegou-se a possibilidade de planejar entregas específicas, vinculadas a uma ação orçamentária, de forma que elas poderiam ser territorializadas, para estado, ou nas regiões ou municípios, e quantificar sua previsão por ano. E nesse caso também definir entregas que poderiam ser delimitadas para público alvo das agendas transversais das políticas públicas: da Igualdade Racial; dos direitos das Mulheres; ou dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2 O QUE SIGNIFICA FAZER UMA MARCAÇÃO NA ENTREGA?

Primeiramente, deve-se entender que na estrutura do PPA, a entrega é seu último nível de expressão mensurável. E se vincula à Ação Orçamentária, dentro de um Programa. Em segundo lugar, deve-se compreender o conceito de entrega: objetos quantificáveis que identificam a disponibilização de bens, obras e serviços da administração pública ao seu público-alvo, seja a sociedade ou o próprio Estado. No PPA, projetam-se entregas físicas quantificadas para cada ano do plano e distribuídas geograficamente. Para finalidade do Plano Plurianual, que tem uma abrangência estratégico-tática de médio-prazo, as entregas planejadas deveriam ser de tipo finalísticas do que realiza cada órgão e entidade.

Ou seja, ao invés de projetar a compra de *certos* produtos, deveria se avaliar o que se quer entregar para a sociedade por meio desses produtos. Pensando em analogias, era solicitado que se refletisse sobre uma “esteira de produção”, e o que é o produto do seu órgão que sai dessa esteira. Nesse sentido, a entrega é o que o órgão oferece ao seu público final e não as atividades meio, mesmo que o próprio órgão seja um órgão de tipo meio (como a Controladoria Geral do Estado ou a própria Secretaria de Estado do Planejamento), pois o que interessa era a própria finalidade da atividade do órgão/entidade. Para os detalhamentos em nível operacional e procedimental, existem Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Contratações Anuais (PCA-E), que devem prever entregas, produtos intermediários para o propósito fim de um órgão.

ENTREGAS

- Último nível de descrição do PPA
- Objetos **quantificáveis**: bem, obra ou serviço
- Previsão **regionalizada**
- **Finalística**, expressa o que o órgão /entidade oferta para seu público-alvo (sociedade ou próprio estado)
- Lastreável (finalística) vai para PPA e para LOA
- Não lastreável finalística vai para PPA e não vai para LOA

Além disso, um outro aspecto das entregas que precisava ser avaliado é se poderiam ser "lastreáveis". Cabe mencionar que a Diretoria de Orçamento Estadual, responsável pela elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, estava acompanhando a elaboração do PPA, e que a Etapa 6 foi concomitante com o planejamento do PLOA. Assim, procurou-se integrar e padronizar a mesma concepção de entrega. No entanto, das entregas planejadas para o plano plurianual só comporiam a lei orçamentária aquelas que pudessem ter a origem e destino dos recursos passível de distribuição e identificação, por regionalização, no empenho e na liquidação.

ENTREGA FINALÍSTICA NÃO LASTREÁVEL EXEMPLO

Na Procuradoria Geral do Estado, os seus servidores realizam consultorias jurídicas e representação judicial dos órgãos da administração pública, sendo uma entrega finalística o volume de consultorias e representações realizadas no ano.

Ao mesmo tempo, podem atender a processos judiciais e formular instrumentos padronizados para uniformização da orientação jurídica estatal estadual (minutas, pareceres, cadernos). Todas essas entregas são desenvolvidas com salários dos procuradores, analistas e técnicos da PGE, mas não se tem como separar quantos processos e quantas minutas ou quantas representações compõem o salário de uma pessoa.

Nesse caso, são três tipos de entregas finalísticas da Procuradoria Geral, "**não lastreáveis**". Não se poderia atrelar a quantificação física dessas entregas a classificações de despesa de pessoal. Já uma reforma nas instalações da PGE poderia identificar origem e destino de despesas claramente distinguível.

Pragmaticamente, isso significa que aquelas entregas finalísticas gerais dos órgãos que não usavam recursos específicos e separáveis, mesmo que finalísticas, não deveriam ir para o dispositivo em construção pela Secretaria de Estado da Fazenda. E que nessa lei deveriam ter também entregas não finalísticas, que não estariam no PPA, mas passíveis de distribuição e identificação, por regionalização, no empenho e na liquidação.

3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ENTREGAS

Ademais, algumas das entregas, por exemplo, de saúde com certeza atendem ao público das marcações de interesse neste texto, no entanto, como o recurso e o planejamento dessas entregas estão identificados como amplo e universal, o atendimento ou a destinação específica às mulheres ou pessoas negras está ainda encoberta e não distinguível. Identificar o que se entrega e como o faz para públicos específicos pode (e deve) ser realizado para além das peças orçamentárias. Por isso que os planos transversais e setoriais das políticas públicas são imprescindíveis e devem avançar no seu método de previsão, mensuração e monitoramento, para que possam ancorar as propostas da elaboração dos planos plurianuais.

O PPA é um instrumento macro e abrangente, que não consegue demonstrar discussões teóricas e diagnósticos detalhados, que devem estar nos planos das políticas públicas e cabe aos agentes de planejamento da secretaria com a agenda transversal conseguir articular essas discussões ao PPA.

Com isso, não se trata de dizer que é impossível ou que não se vai avançar na especificação das entregas finalísticas por público. Mas a tarefa exige maturidade no estudo do que se faz de planejamento orçamentário, no modo de operação da execução orçamentária, nos atuais cadastros que demonstram a atuação pública, para conceber formatos mais específicos e que consigam identificar os públicos-alvo de maneira separada. E fala-se para além dos públicos feminino/mulher ou pessoas negras, já que há agendas referentes aos públicos criança e adolescente, pessoas idosas, pessoas com deficiência, entre outros. O processo mudança da lógica, metodologia e de assessoramento do PPA já foi bastante extenso, do anterior para esse novo plano, alterando componentes e concepções, mas ainda existe espaço de aprimoramento⁴, que deve levar em consideração:

uma série de fatores e variáveis - tais como [a] a legislação, [b] o método de planejamento e de elaboração do orçamento, [c] a vontade política, [d] o alcance geopolítico da atuação, [e] a mobilização da sociedade civil e sua capacidade de monitoramento, dentre outros (JÁCOME, 2012, p. 16).

Para cada um desses fatores, exige-se atuação, estudo e estratégias, ou seja, conhecimento mais aprofundado, para melhorar a compreensão dos agentes das políticas públicas, que incorporem agendas transversais efetivamente. É preciso crescer em maturidade na discussão, nos conceitos e no entendimento em todas as pontas da administração de planejamento orçamentário para as transversalidades.

4. Para nova metodologia Executada em 2023, focou-se em mudanças ligadas aos processos anteriores de discussão entre peças orçamentárias e a respeito de recomendações que o Tribunal de Contas do Estado já havia feito.

Desagregação de dados por sexo e raça não é trivial, pois se inicia pelos cadastros mais básicos das atividades de prestação de serviços estaduais. Sem cadastros iniciais de público –alvo desagregado, nem sequer o planejamento de entregas específicas baseadas em necessidades das evidências é possível. Nesse sentido, para além de um PPA sensível a gênero e raça, a estrutura estatal que agora criou uma Secretaria específica voltada a essas políticas transversais, precisa encarregar-se de trabalhar a ideia da transversalidade, desde o diagnóstico de problemas e temas abrangentes a interferir, já aprofundados em planos da política pública, em todos os órgãos. Como um começo, ainda para aprofundar, a SEMIPI promoveu, reuniões, workshops e encontros com as secretarias para sensibilizar e articular a construção de um PPA sensível a gênero e raça. Cada evento teve aproximadamente 40 pessoas. Mas, ficou a cabo de cada órgão ou entidade refletir ou não a incorporação da agenda transversal da Igualdade de gênero ou raça em suas entregas.

Aquilo que está para além do recurso, mas se demonstra nas práticas cotidianas da cultura organizacional de cada entidade do Estado, inclusive no momento de planejar e executar ações também deve ter a preocupação de ação transversal.

Por exemplo, é possível que o órgão tenha uma idealização de que para acesso a benefícios de assessoramento técnico produtivo e/ou apoio financeiro para melhoria dos empreendimentos produtivos tenha uma cota mínima para mulheres ou pessoas negras. Porém, no seu planejamento em nível tático- estratégico de PPA, a entrega vai tratar de todos os empreendimentos apoiados. A incorporação da preocupação da transversalidade, para identificar e procurar intervir na desigualdade de gênero ou raça, aqui seria demonstrável não na entrega do PPA, mas na produção dos editais ou das regras de acesso aos benefícios ofertados.

Sob outro aspecto, ressalta-se que o PPA não chega à distribuição de recursos no nível da entrega, pois se concentra na dimensão qualitativa das metas físicas. O PPA distribui os recursos até o nível de ação orçamentária. É só a partir da execução orçamentária efetiva (empenho, liquidação, pagamento) que se pode identificar o gasto por entrega e tentar desagregar por tema e público específico. Por isso, diferente de um orçamento de agenda transversal, em que se focam nos recursos destinados ao público ou tema específico, a proposta desse PPA 2024-2027 sensível a gênero e raça significa salientar a avaliação física das entregas e indicadores de Programa específicos.

A responsabilidade de marcação da entrega relacionada à agenda da Igualdade de Gêner e Racial era dos órgãos. A CMA apenas explicava como poderia ser feita e o conceito a ser observado. No caso dessa etapa também houve a possibilidade de associar uma entrega específica a marcações nas outras seguintes questões de políticas públicas: a) Criança e Adolescente; b) Mulher; c) Igualdade Racial; d) propostas dos Planos do Paraná Produtivo; e) propostas do Plano de Governo; e f) os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados, temas para outros textos da **Série Por dentro do PPA**.

No PPA 2024-2027, a marcação da entrega é planejada no sistema SIGAME e depois demonstrada no Relatório do anexo da Lei do PPA (Figuras 7 e 8).

MARCAÇÃO NA ENTREGA



É

Identificação de entregas específicas que atuam para o público alvo:

I. Mulheres; II. Pessoas negras; I. Pessoas negras; III. Povos indígenas; IV. comunidades tradicionais



Não é

Tudo o que o Estado realiza para o público alvo: I. Mulheres; II. Pessoas negras; iii. Povos indígenas; IV. comunidades tradicionais.

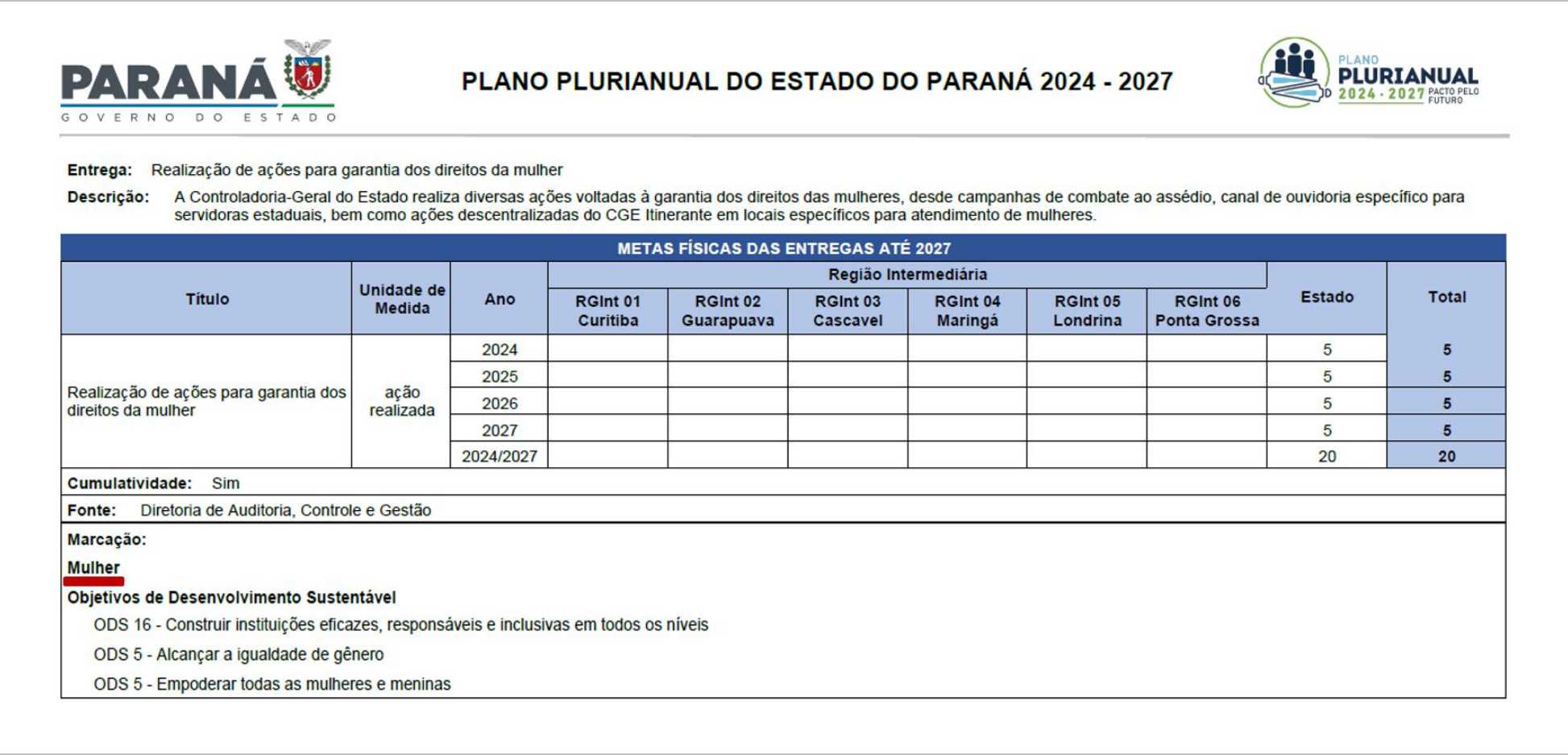
Orçamento (execução de recurso) Mulher ou Orçamento Igualdade Racial

FIGURA 7 - RECORTES DA VISUALIZAÇÃO DE MARCAÇÃO NO SISTEMA SIGAME: MENU CADASTRO - PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FILTRO DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ABA MARCAÇÕES, ESPAÇO DE MARCAÇÕES MULHER E IGUALDADE RACIAL – PPA 2024-2027 - PARANÁ

The image displays two screenshots of the SIGAME system interface. The top screenshot shows the 'Cadastro de Programas e Ações Orçamentárias' (Registration of Budgetary Programs and Actions) form. The left sidebar menu has 'Cadastro' selected, with a sub-menu showing 'Programas e Ações Orçamentárias' and 'Tabelas'. The main form area is titled 'Cadastro de Programas e Ações Orçamentárias' and contains the instruction 'Selecione ou informe os dados abaixo:'. It includes fields for 'PPA' (set to 'PPA 2024-2027'), 'Programa', 'Nº Programa', 'Ação Orçamentária', and 'Nº Ação Orçamentária'. A blue box highlights the 'Ação Orçamentária' dropdown menu. A blue arrow points down to a 'Selecionar' button. The bottom screenshot shows the 'Marcadores' (Markers) section. It has a breadcrumb trail: 'Programas - > Ações Orçamentárias - >'. There are tabs for 'Dados Gerais', 'Quantidade Física', 'Recursos', and 'Marcadores'. A dropdown menu 'Selecione a Entrega:' is highlighted with a blue box. Below it, a 'Marcadores' box contains four checkboxes: 'Criança e Adolescente', 'Igualdade Racial', 'Mulher', and 'Paraná Produtivo'. The 'Mulher' checkbox is highlighted with a blue box and a purple arrow, and the 'Igualdade Racial' checkbox is highlighted with a blue box and a brown arrow.

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME.

FIGURA 8 - DOIS RECORTES EXEMPLOS DA VISUALIZAÇÃO DE MARCAÇÃO MULHER E IGUALDADE RACIAL NO RELATÓRIO DO PPA 2024-2027 - PARANÁ



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa	metro quadrado	2024	2.330,40							2.330,40
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.330,40							2.330,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
<u>Igualdade Racial</u>										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										

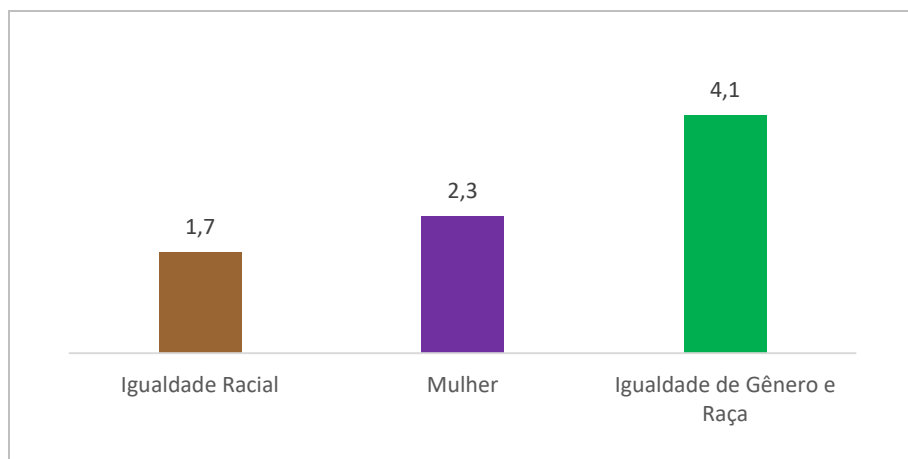
3.4 RESULTADOS PPA 2024-2027 & MARCAÇÃO MULHER E IGUALDADE RACIAL

Já se mostrou que o PPA 2024-2027 tem 35 Programas que descrevem entregas, sendo 1.192 com nomes distintos, mas totalizando 1.323 metas relacionadas a entregas com previsões quantificáveis diferentes. Dentre esse universo de 1.323, 31 (2,3%) receberam a marcação Mulher e 23 (1,7%) a marcação da Igualdade Racial. Importante destacar que foram aceitas apenas as marcações que atendessem especificamente as políticas transversais apontadas, aquelas em que a quantificação da entrega fosse claramente e exclusiva para o público-alvo mulher ou, no outro caso, para pessoas negras.

Há um volume pequeno de marcações. Isso era esperado, pelas delimitações conceituais das entregas no nível estratégico tático do plano e também ainda o início da sensibilização sobre o tema na estrutura das atividades das outras secretarias no estado. O resultado positivo, por sua vez, está na iniciativa da construção de um PPA sensível a gênero e raça e materialidade dela, permitindo um primeiro passo mais concreto de monitoramento e avaliação futuros da atuação governamental no atendimento às políticas da mulher e da igualdade racial.

Em termos de estrutura estatal, os órgãos e entidades que possuem entregas específicas e marcaram a identificação Mulher foram dez (Tabela 1). Para a marcação de Igualdade racial foram quatro (Tabela 2).

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE ENTREGAS POR MARCAÇÃO, SEGUNDO PROGRAMAS DO PPA 2024-2027 - PARANÁ



FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DO NPUMERO DE ENTREGAS PREVISTAS COM E SEM MARCAÇÃO MULHER, SEGUNDO ÓRGÃOS QUE TIVERAM A MARCAÇÃO E O TOTAL DO ESTADO - PPA 2024-2027 - PARANÁ

ÓRGÃO	ENTREGAS COM METAS DIFERENTES		
	Com marcação Mulher		TOTAL
	Número	%	
Agência de Fomento do Paraná S/A (FOMENTO PR), Casa Civil	1	20,0	5
Controladoria Geral do Estado (CGE)	1	7,1	14
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI)	10	38,5	26
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)	4	4,5	89
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)*	8	3,2	252
Departamento Penitenciário (DEPEN), SESP	2	5,0	40
Polícia Científica, SESP	1	7,7	13
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	2	2,9	70
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	1	1,2	81
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)	1	1,8	57
Total Parcial	31	4,8	647
TOTAL GERAL	31	2,3	1.323

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME
NOTA: O total Parcial se refere aos órgãos que tiveram marcação Mulher. O Total Geral se refere a todos os órgãos.

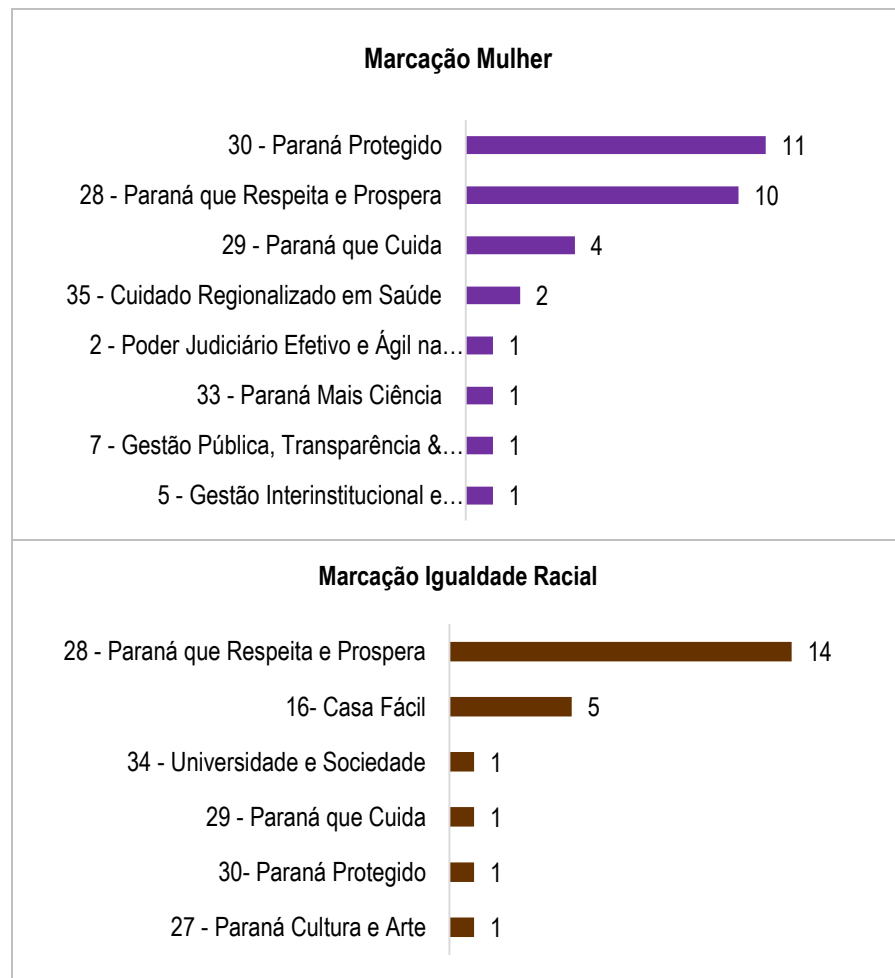
TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO Do NPUMERO DE ENTREGAS PREVISTAS COM E SEM MARCAÇÃO IGUALDADE RACIAL, SEGUNDO ÓRGÃOS QUE TIVERAM A MARCAÇÃO E O TOTAL DO ESTADO - PPA 2024-2027 - PARANÁ

ÓRGÃO	ENTREGAS COM METAS DIFERENTES		
	Com marcação Igualdade Racial		TOTAL
	Número	%	
Biblioteca Pública do Estado do Paraná	1	5,9	17
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1	1,2	81
Secretaria de Estado da Segurança Pública	1	0,3	305
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)	1	1,1	89
Companhia de Habitação do Paraná	5	4,9	103
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	14	53,8	26
Total Parcial	23	3,7	621
TOTAL GERAL	23	1,7	1.323

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME
NOTA: O total Parcial se refere aos órgãos que tiveram marcação Igualdade Racial. O Total Geral se refere a todos os órgãos.

Quanto à distribuição das entregas por Programas, tem-se para a marcação Mulher oito Programas de PPA (22,9%) envolvidos e para a Marcação Igualdade Racial são seis Programas (17,1%), gráficos 2 e 3. É importante ressaltar que a marcação está ligada na entrega e a entrega na ação orçamentária, portanto, mesmo que o título da entrega possa ser igual, ela estando associada a uma diferente ação orçamentária, pode ter meta e regionalização diferentes e é contabilizada sua marcação.

GRÁFICO 2 - NÚMERO DE ENTREGAS POR MARCAÇÃO, SEGUNDO PROGRAMAS DO PPA 2024-2027 - PARANÁ



FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento é atividade de natureza contínua e coletiva, num processo dinâmico e sistêmico, com uma abordagem multidisciplinar, e com iniciativas de governo passíveis de serem medidas em sua exequibilidade. Consequentemente, o produto final do PPA resultou de uma confluência de ideias e esforços, alicerçado na formulação teórica e conceitual da equipe coordenadora, na experiência construída dos agentes participantes e, principalmente, na interação construtiva desse instrumento.

A adoção do olhar transversal para intervenção pública que visem equidade de gênero e raça implica reconhecer e abordar as interseccionalidades entre essas duas dimensões, promovendo políticas e práticas inclusivas que considerem as diferentes experiências e desafios enfrentados por mulheres e pessoas racializadas em suas diversas identidades e contextos sociais. Cabe enfatizar que o trabalho de integração da agenda transversal da igualdade de gênero e raça constitui-se em um processo que se retroalimenta e aprimora. Toda elaboração e seu prosseguimento ancoraram-se no empenho das equipes em alinhar visões, aprofundar conhecimento orçamentário e das políticas específicas, bem como respeitar as especificidades dos órgãos e entidades.

A transformação das discussões e conceitos a respeito do relacionamento entre planejamento e transversalidade, a projeção de entregas efetivas para atingir objetivos das políticas públicas voltadas à equidade de gênero e raça, que contribuam com o desenvolvimento estatal não são tarefas fáceis. Mas, exemplos de colaboração interinstitucional reforçam a convicção de que o trabalho técnico comprometido e fundamentado traz uma real contribuição em benefício da população paranaense. Dessa forma a agenda transversal "Igualdade de Gênero e Raça" continua em processo com finalidade de melhoria do entendimento do conteúdo do PPA 2024-2027, para próximos planos e essa publicação se assume como compromisso de garantir a transparência do conceito, metodologia, usos e ajustes na publicação do PPA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Desenvolvimento paranaense**: Contexto, tendências e desafios. Curitiba: IPARDES, julho 2022. Acesso em: 03 mar 2024. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/desenvolvimento_paranaense.pdf

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Manual Técnico Orçamentário – MTO. Curitiba: SEFA, 2023.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. Guia de Elaboração do Plano Plurianual do Estado do Paraná 2024-2027. Curitiba: SEPL, 2023 a. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio>. Acesso em: : 07 mar. 2024.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. Manual do SIGAME Fase Elaboração PPA 2024-2027,. Curitiba: SEPL, 2023 b. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio>. Acesso em: 07 mar. 2024

PARANÁ. Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências. **Diário Oficial nº. 11.564**, de 18 de Dezembro de 2023, p. 3 - 1.237. Acesso em: 10 mar 2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=315783&indice=1&totalRegistros=1&dt=3.3.2024.16.15.40.834>

PARANÁ. Decreto Estadual nº 5.252, de 19 de março de 2024. Promove adequações dos eixos e programas para alinhar a implementação do Plano Plurianual, instituído por meio da Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027. **Diário Oficial nº. 11.622**, de 19 de Março de 2024, p. 7 – 1. 568. Acesso em: 25 mar 2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=322298&indice=1&totalRegistros=1&dt=3.3.2024.16.21.7.73>.

APÊNDICE I- ENTREGAS MARCAÇÃO MULHER

Aqui se apresentam as fichas de cada uma das entregas, suas características e vínculos, que possuem marcação Mulher, organizadas pela ordem de eixo, programa e ação orçamentária.

EIXO 1- EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA					
PROGRAMA: 3 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal; Estatização de unidades judiciais.					
Este programa é formado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR					
Ele se compõe de 16 Ações Orçamentárias, sendo que todas possuem entregas vinculadas. São 57 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8226 - Gestão de Atividades do 1º grau					
Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.					
1. ENTREGA:					
Casos de Femicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados					
DESCRIÇÃO: Julgar Casos de Femicídios e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
mulher atendida	23.697	25.125	26.232	27.016	27.016
Cumulatividade	NÃO				

EIXO I - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA					
PROGRAMA: 5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental					
Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Fortalecer e assegurar, de forma independente, a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná. Buscar equidade na presença e na alocação dos recursos do Estado. Orientar e conduzir com critérios objetivos as decisões estratégicas de Governo.					
Este programa é formado pelos órgãos: Casa Militar (CM); Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM); Escritório de Representação do Governo em Brasília (ERPR); Casa Civil (CC) e algumas de suas entidades vinculadas - Agência de Fomento do Paraná S/A (FOMENTO PR); Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR); Superintendências Gerais.					
Ele se compõe de 14 Ações Orçamentárias, sendo que apenas seis delas possuem entregas planejadas. São 20 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento					
Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.					
1. ENTREGA: Empreendimentos que tenham mulheres como proprietárias ou sócias apoiados pelo Banco da Mulher Paranaense					
DESCRIÇÃO: Empreendimentos atendidos pelo programa Banco da Mulher Paranaense, que oferta crédito em condições diferenciadas de equalização de taxas de juros para empreendimentos com participação feminina. O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM e Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
empreendimento apoiado	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000
Cumulatividade	SIM				

EIXO I - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA					
PROGRAMA: 7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance					
Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado. Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna. Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.					
Este programa é formado pela Controladoria Geral do Estado (CGE)					
Ele se compõe de 4 Ações Orçamentárias, sendo que apenas duas delas possuem entregas planejadas. São 14 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania					
Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; implementar ações que visem o cumprimento e observâncias das normas contidas nos instrumentos legais, com destaque para LGPD e LAI; otimizar o programa de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação e continuidade do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora					
1. ENTREGA: Realização de ações para garantia dos direitos da mulher					
DESCRIÇÃO: A Controladoria-Geral do Estado realiza diversas ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres, desde campanhas de combate ao assédio, canal de ouvidoria específico para servidoras estaduais, bem como ações descentralizadas do CGE Itinerante em locais específicos para atendimento de mulheres.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ação realizada	5	5	5	5	20
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas;
Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança;
Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino;
Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais;
Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná;
Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa;
Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa;
Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

Ele se compõe de 5 Ações Orçamentárias, sendo que apenas quatro possuem entregas vinculadas.
São 26 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.

1. ENTREGA:

Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados.

DESCRIÇÃO:

Trata-se do repasse de recursos para entidades, organizações governamentais e não governamentais, visando o fomento a programas, projetos e serviços voltados para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no Estado do Paraná. Podem ser empresas, organizações sem fins lucrativos, instituições governamentais ou qualquer outra organização reconhecida com um propósito específico, por exemplo, organismos da sociedade civil formadas por cidadãos com interesses e objetivos comuns e movimentos sociais organizados. Busca-se fortalecer as atividades desenvolvidas por essas entidades e movimentos sociais, que atuam na promoção da igualdade de gênero, no combate à violência contra a mulher, na ampliação do acesso aos direitos e na melhoria das condições de vida das mulheres.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Projeto financiado	10	20	20	10	60
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências					
2. ENTREGA:					
Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher.					
DESCRIÇÃO:					
Refere-se ao cofinanciamento de municípios para a implantação de modelos de governança e implementação de serviços, programas e projetos de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência, além do fomento ao protagonismo feminino. Isso abrange a criação ou fortalecimento de Centros de Referência e Casas Abrigos, por meio de parcerias (consórcios, entre outros), além de iniciativas de capacitação e sensibilização para os profissionais envolvidos na rede de proteção.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
município beneficiado	30	120	80	80	310
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências					
3. ENTREGA					
Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.					
DESCRIÇÃO:					
Refere-se a um evento participativo e democrático que reúne representantes do governo, sociedade civil, organizações de mulheres e demais interessados, com o objetivo de promover o diálogo e a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres e a equidade de gênero. A conferência proporciona um espaço de escuta, reflexão e participação, de vozes das mulheres, suas famílias e organizações. Assim, promovendo sua valorização e sendo consideradas na elaboração de estratégias e ações governamentais. O evento também busca avaliar a política pública adotada no Paraná e definir diretrizes que assegurem cada vez mais benefícios, não só para as mulheres, como também para as famílias e para a sociedade paranaense.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
evento realizado	1	0	0	1	2
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências					
4. ENTREGA					
Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres.					
DESCRIÇÃO:					
Consiste na realização de campanhas de: conscientização e combate à violência contra a mulher no Estado do Paraná (combate ao feminicídio; canais de denúncia, produção de materiais informativos e educativos para população em geral); e promoção e valorização do protagonismo feminino, incluindo produção de material gráfico.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
campanha realizada	2	2	2	2	8
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.

1. ENTREGA:

Atendimento itinerante a municípios, com a oferta de serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher

DESCRIÇÃO:

A SEMIPI conta com veículo adaptado (Ônibus Lilás) que permite ações em parceria com a rede municipal. A entrega tem por objetivo garantir atendimento composto por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, atendimento jurídico e segurança pública, bem como outros serviços que os municípios possam ofertar, com parcerias de outros órgãos como Poder Judiciário, Defensoria Pública, MP, etc., de forma itinerante e alinhada com as demandas nacionais e estaduais.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
município atendido	80	80	80	80	320
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI**2. ENTREGA:**

Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais.

DESCRIÇÃO:

A SEMIPI promoverá ações de capacitação e formação voltadas aos funcionários públicos estaduais e municipais, assim como representante governamentais e não governamentais de conselhos de direitos, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e a promoção dos direitos das políticas afetas à SEMIPI. Essa entrega visa aprimorar o conhecimento e as habilidades dos servidores públicos, capacitando-os para lidar com questões relacionadas à gênero, raça e etarismo.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	3.800	4.500	3.800	4.500	16.600
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI**3. ENTREGA:**

Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais.

DESCRIÇÃO:

São cursos, formações e eventos de qualificação ofertados para o público beneficiário, visando a efetividade das políticas de promoção, valorização e garantia de direitos do público afeto às políticas da SEMIPI.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	380	450	380	450	1.660
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
4. ENTREGA: Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná					
DESCRIÇÃO: Consiste na construção de um orçamento que permita a avaliação do investimento estadual em ações de promoção da equidade de gênero, raça, e valorização dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo a importância fundamental de combater desigualdades históricas e promover a inclusão social, assim garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma transparente e estratégica para a implementação de ações efetivas nesses domínios.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Evento realizado	1				1
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
5. ENTREGA: Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais					
DESCRIÇÃO: A SEMIPI propõe a atuação transversal e conjunta com outras pastas em vistas ao enfrentamento de todas as violências contra a mulher, a promoção da equidade e fomento ao protagonismo feminino, o respeito à diversidade, a igualdade racial e a valorização dos povos e comunidades tradicionais. Dentre as parcerias se vislumbra a efetivação da dignidade menstrual, a qualificação profissional, o empreendedorismo feminino, inclusive em ações cooperativistas, o fomento à liderança feminina, a ampliação de espaços de atendimento às mulheres em situação de violência, a ampliação do atendimento ao autor de violência doméstica bem como melhoria do sistema de monitoramento do agressor, visando a diminuição do feminicídio.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
parceria firmada	5	5	3	2	15
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
6. ENTREGA: Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais.					
DESCRIÇÃO: Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgota do leite e adequada conservação.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
parceria firmada	3	12	15	20	50
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PROGRAMA: 29 Paraná que Cuida**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social;
Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes;
Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos;
Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Ele se compõe de 13 Ações Orçamentárias, sendo que todas possuem entregas vinculadas.
São 89 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7010 - Projetos Estratégicos Integrados

Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.

1. ENTREGA:

Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância

DESCRIÇÃO:

Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). O kit é composto por: 1 carrinho de bebê, 1 bolsa, 14 peças de roupas de recém-nascidos, 2 cobertores, 2 pacotes de fraldas, 1 banheira, 1 termômetro e 1 inalador. Para estarem habilitadas a receber esse conjunto, as mães devem seguir condicionantes, como estarem cadastradas no CadÚnico e fazer o acompanhamento pré-natal e pós-nascimento no Serviço Estadual de Saúde.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
mulher atendida	2.000	2.000	2.000	0	6.000
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7010 - Projetos Estratégicos Integrados**2. ENTREGA:**

Municípios beneficiados com repasses de recursos para projetos e/ou estruturas físicas voltados à primeira infância.

DESCRIÇÃO:

Contempla os municípios que receberem repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis (cujos tamanhos variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade do município).

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
município beneficiado	72	72	72	0	216
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente					
1. ENTREGA					
Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes.					
DESCRIÇÃO:					
Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes. O fluxo de trabalho será estabelecido por meio da celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a UEL, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Tribunal de Justiça do Paraná - TJ/PR, Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR e Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
exame realizado	1.000	1.000	0	0	2.000
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					
1. ENTREGA					
Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias					
DESCRIÇÃO:					
O serviço regionalizado é destinado para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias (população de rua, migrantes, refugiados, indígenas etc.) pela situação de risco e desproteção social que necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento regionalizados (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem).					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
município beneficiado	5	5	5	5	5
Cumulatividade	NÃO				

EIXO V- EIXO: DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR					
PROGRAMA: 30 Paraná Protegido					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Diminuir a criminalidade no Estado; Aperfeiçoar a aplicação e o cumprimento das medidas restritivas de liberdade; Ressocializar os egressos promovendo a reinserção à sociedade; Promover a eficiência da Polícia Científica; Fortalecer a participação social na integração com a segurança; Promover a valorização de aspectos biopsicossociais do policial para o desempenho de sua atividade.					
Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP					
Ele se compõe de 27 Ações Orçamentárias, sendo que apenas vinte e seis possuem entregas vinculadas. São 198 entregas com títulos diferentes, 292 com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP					
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.					
1. ENTREGA: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica					
DESCRIÇÃO: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ocorrência atendida	2.623	2.672	2.722	2.773	10.790
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP					
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.					
1. ENTREGA: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica					
DESCRIÇÃO: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
mulher atendida	4.918	4.975	5.033	5.091	20.017
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP					
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.					
1. ENTREGA: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica					
DESCRIÇÃO: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ocorrência atendida	6.038	6.089	6.141	6.193	24.461
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP					
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.					
1. ENTREGA: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica					
DESCRIÇÃO: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ocorrência atendida	5.045	5.098	5.151	5.204	20.498
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP					
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.					
1. ENTREGA: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica					
DESCRIÇÃO: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ocorrência atendida	1.632	1.645	1.659	1.672	6.608
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

1. ENTREGA:

Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

DESCRIÇÃO:

Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ocorrência atendida	7.590	7.646	7.704	7.762	30.702
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs

1. ENTREGA:

Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica

DESCRIÇÃO:

Apoio jurídico, social e psicológico às mulheres em situação de violência doméstica pelos Núcleos Maria da Penha - NUMAPes, ligados às Instituições de Ensino Superior Estaduais.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
mulher atendida	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8079 - Ações da Polícia Científica

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.

1. ENTREGA: Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense.					
DESCRIÇÃO: Refere-se aos atendimentos periciais às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense. Consiste em importante ação de enfrentamento à violência contra as mulheres.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
perícia realizada	0	0	1.500	2.000	3.500
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP					
Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.					
1. ENTREGA: Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê					
DESCRIÇÃO: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Goioerê.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
metro quadrado	0	0	642,29		642,29
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID					
Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da tríplice fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.					
1. ENTREGA: Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal					
DESCRIÇÃO: Implantação de programa de pós-graduação com foco em direitos humanos, das mulheres e políticas públicas de enfrentamento à violência.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
pessoa capacitada	300	0	0	0	300
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.

1. ENTREGA:

Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu

DESCRIÇÃO:

Reforma da entrada de energia na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu, determinação Judicial

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
metro quadrado	25	0	0	0	25
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científica em ciências forenses.

1. ENTREGA:

Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense

DESCRIÇÃO:

Refere-se aos atendimentos periciais às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense. Consiste em importante ação de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
perícia realizada			1.500	2.000	3.500
Cumulatividade	SIM				

EIXO V – DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR					
PROGRAMA: 35 Cuidado Regionalizado em Saúde					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Aprimorar a gestão da Política Estadual de Saúde; Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação para a tomada de decisão; Aperfeiçoar o modelo de atenção à saúde fortalecendo o cuidado compartilhado dos profissionais da saúde nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde; Fortalecer as estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos; Aprimorar as práticas de vigilância em saúde e integrá-las à Rede de Atenção à Saúde.					
Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA					
Ele se compõe de 18 Ações Orçamentárias, sendo que todas possuem entregas vinculadas. São 69 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde					
Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.					
1. ENTREGA: Distribuição de kits para coleta de exame preventivo					
DESCRIÇÃO: Refere-se à distribuição de kit com materiais para coleta do exame preventivo de câncer de colo de útero, conhecido também como exame Papanicolau. Ele é um teste realizado em mulheres que já iniciaram a vida sexual e tem objetivo de detectar os primeiros sinais de desenvolvimento de câncer de colo de útero ou demais doenças sexualmente transmissíveis que acometem os órgãos genitais feminino. O kit é composto por uma espátula especial, uma escova endocervical e uma lâmina, após a coleta é encaminhado para análise em laboratório.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
mulher atendida	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde					
2. ENTREGA: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde					
DESCRIÇÃO: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde, para atender a todos os ciclos de vida, saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso fortalecendo a Atenção Primária à Saúde.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
município beneficiado	399	399	399	399	399
Cumulatividade	NÃO				

APÊNDICE II- ENTREGAS MARCAÇÃO IGUALDADE RACIAL

Aqui se apresentam as fichas de cada uma das entregas, suas características e vínculos, que possuem marcação Igualdade Racial, organizadas pela ordem de eixo, programa e ação orçamentária.

EIXO II - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					
PROGRAMA: 16 - Casa Fácil					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Promover a viabilização do direito à moradia digna, no meio urbano e rural, por meio da oferta e melhoria de unidades habitacionais. Aumentar a oferta de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social. Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes					
Este programa é formado pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), que é vinculada à Secretaria de Estado das Cidades (SECID).					
Ele se compõe de 7 Ações Orçamentárias, sendo que apenas seis delas possuem entregas vinculadas. São 103 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8086 - Habitação Rural					
Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.					
1. ENTREGA: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa					
DESCRIÇÃO: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metros quadrados	2.330,40				2.330,40
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8086 - Habitação Rural					
2. ENTREGA: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte					
DESCRIÇÃO: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metros quadrados	242,75				242,75
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8086 - Habitação Rural					
3. ENTREGA: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Guaraqueçaba					
DESCRIÇÃO: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metros quadrados	436,95				436,95
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8086 - Habitação Rural					
4. ENTREGA: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio					
DESCRIÇÃO: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metros quadrados	728,25				728,25
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8086 - Habitação Rural					
5. ENTREGA: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertanópolis					
DESCRIÇÃO: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metros quadrados	339,85				339,85
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte
Tipo: Finalístico
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Fortalecer as políticas públicas de cultura de forma efetiva, com aumento da capilaridade das ações e de recursos, de modo descentralizado; Aprimorar processos de preservação, guarda e restauro dos acervos museais e patrimônio (imóveis) sob gestão da SEEC. Fortalecer a rede de bibliotecas públicas do Paraná e as políticas públicas do livro, leitura e literatura de forma efetiva, descentralizada e desconcentrada em todo o Estado. Promover o desenvolvimento artístico e cultura da comunidade paranaense, por meio dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra.
Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
Ele se compõe de 9 Ações Orçamentárias, sendo que apenas cinco possuem entregas vinculadas. São 50 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8690 - Paraná Literário
Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

1. ENTREGA: Realização de Ciclos de Debates com Escritores Negros					
DESCRIÇÃO: Realização de ciclos de debates com escritores negros para discutir assuntos relacionados a cultura negra, a partir da inauguração primeira estante na Biblioteca Pública do Paraná exclusivamente dedicada à literatura produzida por autores negros.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
evento realizado	6	6	6	6	24
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas; Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança; Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino; Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais; Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná; Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa; Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa; Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa.					
Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI					
Ele se compõe de 5 Ações Orçamentárias, sendo que apenas quatro possuem entregas vinculadas. São 26 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8021 - Promoção da Igualdade Racial					
Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.					
1. ENTREGA Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial					
DESCRIÇÃO: Consiste na realização de campanhas de valorização, promoção da igualdade racial e combate ao racismo, incluindo produção de material gráfico.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
campanha realizada	1	1	1	1	4
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8021 - Promoção da Igualdade Racial					
2. ENTREGA					
Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					
DESCRIÇÃO: Refere-se a um espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, com o objetivo de debater, avaliar, propor e deliberar as prioridades para a construção e execução da política pública de promoção da Igualdade Racial no Estado, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião. São debatidos temas de relevância para promoção da Igualdade Racial afro-brasileira e afrodescendente e as propostas resultantes da conferência são encaminhadas às diferentes instâncias, visando a formulação de estratégias e ações efetivas que visem combater as desigualdades raciais, promover a inclusão, o respeito, a proteção e concretização dos direitos humanos e liberdades fundamentais no Paraná.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Evento realizado	0	1	0	1	2
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8021 - Promoção da Igualdade Racial					
3. ENTREGA					
Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial					
DESCRIÇÃO: Trata-se de sensibilização, apoio e orientação técnica aos municípios, visando a criação de conselhos municipais, com a finalidade de construir e consolidar as políticas públicas da Igualdade Racial, diante da insuficiência e/ou ausência dos mesmos.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
conselho criado	5	8	10	15	38
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8021 - Promoção da Igualdade Racial					
4. ENTREGA					
Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial					
DESCRIÇÃO: Trata-se de repasse de recursos a entidades/organizações sociais sem fins lucrativos, movimentos sociais organizados com o objetivo de fomentar e fortalecer programas, projetos e ações voltadas a defesa de direitos e promoção a igualdade racial, no estado do Paraná.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Organismo beneficiado	3	4	5	10	22
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8021 - Promoção da Igualdade Racial					
5. ENTREGA Serviço SOS Racismo implantado					
DESCRIÇÃO: Trata-se de implementação do serviço SOS Racismo, que conta com serviço de escuta, acolhimento e encaminhamento de denúncias às vítimas de discriminação étnico-racial, religiosa ou intolerância correlata					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Serviço implantado	1				1
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.					
1. ENTREGA: Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicional.					
DESCRIÇÃO: A SEMIPI promoverá ações de capacitação e formação voltadas aos funcionários públicos estaduais e municipais, assim como representante governamentais e não governamentais de conselhos de direitos, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e a promoção dos direitos das políticas afetas à SEMIPI. Essa entrega visa aprimorar o conhecimento e as habilidades dos servidores públicos, capacitando-os para lidar com questões relacionadas à gênero, raça e etarismo.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	3.800	4.500	3.800	4.500	16.600
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
2. ENTREGA: Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais.					
DESCRIÇÃO: São cursos, formações e eventos de qualificação ofertados para o público beneficiário, visando a efetividade das políticas de promoção, valorização e garantia de direitos do público afeto às políticas da SEMIPI.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	380	450	380	450	1.660
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
3. ENTREGA: Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná					
DESCRIÇÃO: Consiste na construção de um orçamento que permita a avaliação do investimento estadual em ações de promoção da equidade de gênero, raça, e valorização dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo a importância fundamental de combater desigualdades históricas e promover a inclusão social, assim garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma transparente e estratégica para a implementação de ações efetivas nesses domínios.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Evento realizado	1				1
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
4. ENTREGA: Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais					
DESCRIÇÃO: A SEMIPI propõe a atuação transversal e conjunta com outras pastas em vistas ao enfrentamento de todas as violências contra a mulher, a promoção da equidade e fomento ao protagonismo feminino, o respeito à diversidade, a igualdade racial e a valorização dos povos e comunidades tradicionais. Dentre as parcerias se vislumbra a efetivação da dignidade menstrual, a qualificação profissional, o empreendedorismo feminino, inclusive em ações cooperativistas, o fomento à liderança feminina, a ampliação de espaços de atendimento às mulheres em situação de violência, a ampliação do atendimento ao autor de violência doméstica bem como melhoria do sistema de monitoramento do agressor, visando a diminuição do feminicídio.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
parceria firmada	5	5	3	2	15
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
5. ENTREGA: Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais					
DESCRIÇÃO: Refere-se a um espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, relacionada as pautas dos povos e comunidades tradicionais, com o objetivo debater, avaliar, propor diretrizes e deliberar as prioridades para os próximos anos, visando a construção e execução da Política Pública de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
evento realizado	1	0	1	0	2
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
6. ENTREGA: Criação de Conselhos Municipais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Paraná					
DESCRIÇÃO: Trata-se de sensibilização, apoio e orientação técnica aos municípios, visando a criação de conselhos municipais, com a finalidade de construir e consolidar as políticas públicas voltadas a Povos e Comunidades Tradicionais no Paraná diante da insuficiência e/ou ausência dos mesmos					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
conselho criado	3	3	5	5	16
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
7. ENTREGA: Pessoas beneficiadas com a realização de jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.					
DESCRIÇÃO: Trata-se da valorização, celebração, integração e resgate da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da organização técnica, infraestrutura, transporte e alimentação para a realização dos jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
pessoa beneficiada	850	1.000	850	1.000	3.700
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
8. ENTREGA: Publicação de estudos, mapeamento e ferramentas analíticas de apoio às políticas para igualdade racial, povos e comunidades tradicionais					
DESCRIÇÃO: Produção de estudos teóricos, pesquisas de campo, mapeamento e produção de plataformas de Business Intelligence que fomentem a construção de Políticas de Igualdade Racial e voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
estudo publicado	1	1	1	1	4
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI					
9. ENTREGA: Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas					

DESCRIÇÃO: Refere-se a espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, relacionado às pautas dos povos indígenas, com o objetivo de eleger os membros representantes dos povos indígenas do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná- CEPI/PR, respeitada a paridade, as etnias e representatividade territorial, bem como, debater, avaliar, propor diretrizes e deliberar as prioridades para os próximos anos, visando a construção e execução da Política Pública dos Povos Indígenas, no Estado do Paraná, considerando as suas especificidades					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
evento realizado	0	1	0	1	2
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social; Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes; Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos; Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.					
Este programa é formado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF					
Ele se compõe de 13 Ações Orçamentárias, sendo que todas possuem entregas vinculadas. São 89 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8060 - Políticas Públicas da Juventude					
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.					
1. ENTREGA: Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas.					
DESCRIÇÃO: Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate as drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação, bem como ficarão disponíveis no site da SEDEF. As cartilhas serão desenvolvidas por empresas especialistas em materiais didáticos com metodologias e linguagens específicas para a juventude.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Cartilha publicada	2	2	2	2	8
Cumulatividade	SIM				

EIXO V - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR					
PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Diminuir a criminalidade no Estado. Aperfeiçoar a aplicação e o cumprimento das medidas restritivas de liberdade; Ressocializar os egressos promovendo a reinserção à sociedade; Promover a eficiência da Polícia Científica. Fortalecer a participação social na integração com a segurança; Fortalecer a participação social na integração com a segurança. Promover a valorização de aspectos biopsicossociais do policial para o desempenho de sua atividade.					
Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP					
Ele se compõe de 27 Ações Orçamentárias, sendo que apenas vinte e seis possuem entregas vinculadas. São 198 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7389 - Investimentos para o Paraná Seguro BID					
Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da tríplex fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.					
1. ENTREGA: Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal					
DESCRIÇÃO: Implantação de programa de pós-graduação com foco em direitos humanos, das mulheres e políticas públicas de enfrentamento à violência					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
pessoa capacitada	300	0	0	0	300
Cumulatividade	SIM				

EIXO V- DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR					
PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA: Estimular a diversificação do sistema de Ensino Superior para que possa responder de forma mais ágil às demandas da sociedade, quer pelo Ensino, pela Pesquisa e/ou pela Extensão Universitária.					
Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI					
Ele se compõe de 15 Ações Orçamentárias, sendo que todas possuem entregas vinculadas. São 36 entregas com títulos diferentes, sendo 62 com metas previstas diferentes.					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8080 - Gestão das Atividades Universitárias					
Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais.					
1. ENTREGA: Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná					
DESCRIÇÃO: Consiste na promoção de vestibular indígena nas Instituições de Ensino Superior Estadual.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Mulher Atendida	1	1	1	1	4
Cumulatividade	SIM				